

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no Caderno de Encargos

| Linha     | Cod.       | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Qtd  |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|           | <b>1</b>   | <b>ARQUITETURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |
|           | <b>1.1</b> | <b>ESTALEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |
| <b>1</b>  | 1.1.1      | Encargos relativos à montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro da empreitada, incluindo vedações, acessos, servidões, painéis indicativos de projectista e empreitada, serventias e redes provisórias de acordo com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 1    |
| <b>2</b>  | 1.1.2      | Fornecimento, montagem e desmontagem de painel do Empreendimento, a colocar na zona da obra de forma visível e com as dimensões e legendas constantes do C.E.. Nele deverá constar a entidade promotora, a designação do projeto, o objetivo principal, o custo total elegível, apoio financeiro da EU e apoio financeiro público nacional. Deverão ainda constar os logotipos (a cores) do Centro2020, União Europeia, Ministério da Saúde e Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. O painel terá as mediadas de 1.20 mx1,70 m.                                                                                                                                                | UN      | 1    |
| <b>3</b>  | 1.1.3      | Limpeza exaustiva da área de intervenção e das zonas circundantes, após a conclusão da obra, de modo a poder ter utilização imediata, pelo Dono de Obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 1    |
| <b>4</b>  | 1.1.4      | Encargos relativos a resíduos resultantes de demolições e materiais sobrantes da execução da empreitada. incluindo todas as taxas ambientais e outras, transportes a vazadoures autorizados, de acordo com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 1    |
|           | <b>1.2</b> | <b>SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |
| <b>5</b>  | 1.2.1      | Elaboração do Plano de Segurança e Higiene da Obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 1    |
| <b>6</b>  | 1.2.2      | Implementação do Plano de Segurança e Higiene da Obra, incluindo-se neste número, o pagamento do responsável da segurança da obra e de quaisquer apoios que o plano defina, em termos de recursos humanos ou outros, elaboração dos relatórios mensais e implementação de todas as disposições regulamentares aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN      | 1    |
| <b>7</b>  | 1.2.3      | Vedação e proteção das áreas a intervencionar por forma a impedir a entrada de estranhos e evitar qualquer queda de materiais, detritos e/ou poeiras sobre pessoas e/ou propagação para os restantes espaços do edifício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN      | 1    |
|           | <b>1.3</b> | <b>PROTEÇÃO DE ELEMENTOS EXISTENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |
| <b>8</b>  | 1.3.1      | Proteção dos elementos existentes a preservar, por forma a durante a execução dos trabalhos os mesmos não serem danificadas. Qualquer dano será da responsabilidade do Empreiteiro, obrigando-se à sua substituição no todo ou em parte, garantindo o seu perfeito funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 1    |
|           | <b>1.4</b> | <b>DEMOLIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |
| <b>9</b>  | 1.4.1      | Levantamento de todos os elementos soltos da cobertura e fachada que possam interferir nas obras a executar, nomeadamente cabos elétricos, antenas, pára-raios, sinalética, grelhas de ventilação grades, redes de águas pluviais e esgotos, e outros, bem como transporte para oficina do empreiteiro de todos os materiais a recuperar e recolocar e transporte dos restantes para local de descarga de acordo com a Lei em vigor, incluindo demais trabalhos e cuidados necessários à perfeita execução destas operações em total segurança de pessoas e bens.<br>Deverá ser contabilizado neste artigo a posterior recolocação destes elementos em perfeito estado de funcionamento. | UN      | 1    |
| <b>10</b> | 1.4.2      | Levantamento elemento a elemento de toda a cobertura em telha cerâmica, bem como transporte para local de descarga devidamente autorizado. Também inclui todas as correções necessárias da estrutura de apoio, reforços, novas estruturas de fixação, etc para aplicação das novas, limpeza total da laje, guieiros, muretes, juntas etc, por forma a adaptar a superfície ao novo revestimento e demais trabalhos e cuidados necessários à perfeita execução destas operações em total segurança de pessoas e bens de acordo com a legislação em vigor (Medição em projecção horizontal).                                                                                               | m2      | 1565 |
| <b>11</b> | 1.4.3      | Levantamento elemento a elemento de todos os equipamentos soltos e cuja substituição ou recuperação se encontre prevista neste estudo, tais como portas, aros, guarnições, serralharias, vidros, peças sanitárias, instalações e equipamentos elétricos, instalações e equipamentos mecânicos, de águas e outros. Transporte para oficina do Empreiteiro dos materiais a recuperar e reutilizar com posterior recolocação e transporte dos restantes para local de descarga devidamente autorizado, de acordo com a legislação em vigor, incluindo demais trabalhos e cuidados necessários à perfeita execução destas operações em total segurança de pessoas e bens.                    | UN      | 1    |

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
|----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 12 | 1.4.4    | Levantamento elemento a elemento de cobertura em estrutura metálica e coberto em lage de betão de entrada da urgência, bem como transporte para local de descarga devidamente autorizado e demais trabalhos e cuidados necessários à perfeita execução destas operações em total segurança de pessoas e bens de acordo com a legislação em vigor (Medição em projecção horizontal).                                   | m2 | 7,95   |
|    | 1.4.5    | <b>Demolição de alvenaria exterior de tijolo existente na área de abertura de novas portas, incluindo todos os remates e reparações necessárias ao perfeito acabamento, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado, após selecção do material sobran te, bem como respectivas taxas.</b>                                                                                                      |    |        |
| 13 | 1.4.5.1  | Sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 1,56   |
| 14 | 1.4.5.2  | Arrecadação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 1,8    |
| 15 | 1.4.5.3  | Saída de emergência alçado Nascente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 0,579  |
|    | 1.4.6    | <b>Demolição de alvenarias interiores de tijolo existentes, com aproximadamente 3,00 m de altura, incluindo respectivos remates nas alvenarias a manter, bem como o seu transporte a vazadouro autorizado para fora da Unidade de Saúde, incluindo respectivas taxas ambientais. Deverão ser consideradas vergas de betão armado para reforço das alvenarias em zonas de aberturas de novos vãos.</b>                 |    |        |
| 16 | 1.4.6.1  | I.S. de utentes na entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 10,375 |
| 17 | 1.4.6.2  | sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 6      |
| 18 | 1.4.6.3  | arrumos da sala de pessoal/copa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 2      |
| 19 | 1.4.6.4  | sala de pessoal/copa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 7,8    |
| 20 | 1.4.6.5  | gabinete médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 11,34  |
| 21 | 1.4.6.6  | sala de espera                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 14,59  |
| 22 | 1.4.6.7  | recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 2,25   |
| 23 | 1.4.6.8  | lavandaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 10,44  |
| 24 | 1.4.7    | Remoção de portas interiores existentes em madeira, com bandeira em vidro simples, incluindo aros, ferragens, dobradiças, etc., armazenamento em estaleiro para aproveitamento e recolocação, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado, após selecção do material sobran te, bem como respectivas taxas.                                                                                    | UN | 12     |
| 25 | 1.4.8    | Remoção de separadores em estrutura metálica e painel de madeira existentes em salas de espera e corredores, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado, após selecção do material sobran te, bem como respectivas taxas.                                                                                                                                                                     | m2 | 42     |
|    | 1.4.9    | <b>Remoção de tectos falsos interiores existentes em régua s metálicas (salas de espera e zonas de circulação), incluindo estrutura de suporte, elementos de remates, armazenamento em estaleiro para aproveitamento e recolocação de acordo com indicações do Dono de Obra, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado, após selecção do material sobran te, bem como respectivas taxas.</b> |    |        |
| 26 | 1.4.9.1  | hall da entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 10,51  |
| 27 | 1.4.9.2  | átio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 96,37  |
| 28 | 1.4.9.3  | circulação área administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 17,27  |
| 29 | 1.4.9.4  | circulação ala Poente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 118,28 |
| 30 | 1.4.9.5  | circulação ala Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 77,36  |
|    | 1.4.10   | <b>Remoção de tectos falsos interiores existentes em corticite, incluindo estrutura de suporte, elementos de remates, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado, após selecção do material sobran te, bem como respectivas taxas.</b>                                                                                                                                                        |    |        |
| 31 | 1.4.10.1 | entrada da urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 39,9   |
| 32 | 1.4.11   | Remoção de balcões de atendimento interiores existentes em áreas de secretaria, incluindo estrutura de suporte, tampos, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado, após selecção do material sobran te, bem como respectivas taxas.                                                                                                                                                          | UN | 2      |
| 33 | 1.4.12   | Remoção de balcão do bar existente, incluindo a anulação das respectivas redes de águas e esgotos existentes, incluindo todos os remates necessários, bem como transporte a vazadouro autorizado, fora da cerca da Unidade de Saúde, após selecção do material por parte do Dono de Obra, incluindo respectivas taxas.                                                                                                | UN | 1      |
|    | 1.4.13   | <b>Remoção de revestimento de paredes existentes a azulejo que se encontram descolados, prontas a receber novo revestimento, incluindo preparação da base e transporte de resíduos a vazadouro autorizado, respectivas taxas ambientais, materiais e mão de obra necessários ao seu perfeito acabamento.</b>                                                                                                          |    |        |
| 34 | 1.4.13.1 | vestiários femininos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 47,97  |
| 35 | 1.4.13.2 | I.S. de vestiários femininos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 28,32  |
| 36 | 1.4.13.3 | Duche de vestiários femininos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 12,21  |

|    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |         |
|----|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 37 | 1.4.13.4        | vestiários masculinos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 32,07   |
| 38 | 1.4.13.5        | I.S. de vestiários masculinos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 13,68   |
| 39 | 1.4.13.6        | Duche de vestiários masculinos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 12,642  |
| 40 | 1.4.13.7        | I.S. utentes entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 64,768  |
| 41 | 1.4.13.8        | Gab Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 34,62   |
| 42 | 1.4.13.9        | Gab Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 30,3    |
| 43 | 1.4.13.10       | Copa/sala de pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 30,72   |
|    | <b>1.4.14</b>   | <b>Remoção de revestimento de pavimento cerâmico, pronto a receber novo revestimento, incluindo preparação da base e transporte de resíduos a vazadouro autorizado, respectivas taxas ambientais, materiais e mão de obra necessários ao seu perfeito acabamento.</b>                                                                                                                                                                                             |    |         |
| 44 | 1.4.14.1        | I.S. mob condicionada entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 14,4025 |
| 45 | 1.4.14.2        | Fraldário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 2,5575  |
| 46 | 1.4.14.3        | I.S. sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 2,475   |
| 47 | 1.4.14.4        | I.S. utentes entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 7,98    |
| 48 | 1.4.14.5        | depósito de resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 8,0964  |
| 49 | 1.4.14.6        | lavandaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 9,1     |
|    | <b>1.4.15</b>   | <b>Demolição vãos exteriores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |         |
|    | <b>1.4.15.1</b> | <b>Remoção de vãos exteriores em alumínio e vidro existentes (janelas e portas), incluindo todos os remates necessários, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado, bem como o pagamento das respectivas taxas, de acordo com a legislação em vigor.</b>                                                                                                                                                                                 |    |         |
| 50 | 1.4.15.1.1      | Alçado Poente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 52,415  |
| 51 | 1.4.15.1.2      | Alçado Noroeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 49,92   |
| 52 | 1.4.15.1.3      | Alçado Nascente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 25,885  |
| 53 | 1.4.15.1.4      | Alçado Sudeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 53,7    |
| 54 | 1.4.15.1.5      | Alçado Sul:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 31,2    |
| 55 | 1.4.15.1.6      | Alçado Sudoeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 7,375   |
| 56 | 1.4.15.1.7      | Alçado Norte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 26      |
|    | <b>1.4.15.2</b> | <b>Remoção de estores em PVC exteriores, incluindo a estrutura e seus acessórios, bem como o transporte de material sobran te a vazadouro autorizado e o pagamento das respetivas taxas, de acordo com a legislação em vigor e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correta execução.</b>                                                                                                                                                            |    |         |
| 57 | 1.4.15.2.1      | Alçado Poente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 25,44   |
| 58 | 1.4.15.2.2      | Alçado Noroeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 41,52   |
| 59 | 1.4.15.2.3      | Alçado Nascente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 22,9925 |
| 60 | 1.4.15.2.4      | Alçado Sudeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 53,7    |
| 61 | 1.4.15.2.5      | Alçado Sul:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 11,7    |
| 62 | 1.4.15.2.6      | Alçado Sudoeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 7,375   |
| 63 | 1.4.15.2.7      | Alçado Norte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 19,5    |
|    | <b>1.5</b>      | <b>ALVENARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |
|    | <b>1.5.1</b>    | <b>Exteriores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |         |
|    | <b>1.5.1.1</b>  | <b>(Encerramento de vãos exteriores) Fornecimento e assentamento de alvenaria dupla de tijolo furado, com caixa-de-ar e acabamento em sistema ETIC\', no encerramento de vãos exteriores, incluindo a ligação e remates de ligação com as paredes existentes, e todos os trabalhos, materiais, acessórios necessários à sua perfeita execução, pronto a receber o revestimento, de acordo com pormenores de arquitetura, condições técnicas especiais e C.E..</b> |    |         |
| 64 | 1.5.1.1.1       | Alçado Nascente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 1,17    |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|    | <b>1.5.1.2</b> | <b>Tratamento de todas as paredes exteriores, em betão à vista ou acabadas a pintura e guarnecidas a cantaria, de acordo com as patologias apresentadas e/ou decorrentes da intervenção, incluindo limpeza, lixagem, desengorduramento e/ou em casos de maior deterioração ou fissuração, picagem até ao osso, emboço, reboco, com argamassa de cerzite hidrófuga, tratamento de fendas e fissuras, recobrimento de pontos singulares com armaduras de fibra de vidro cruzadas embebidas numa camada de sub-base e acabamento areado fino, com todos os remates de alhetas, preparação da toda a superfície para receber novo revestimento (Sistema ETIC\S) e demais trabalhos necessários à sua perfeita execução.</b><br><b>Neste artigo deverão ser incluídos os trabalhos de levantamento e recolocação de quaisquer elementos que interfiram no total tratamento das paredes.</b> |    |        |
| 65 | 1.5.1.2.1      | Alçado Poente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 119,46 |
| 66 | 1.5.1.2.2      | Alçado Noroeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 132,48 |
| 67 | 1.5.1.2.3      | Alçado Nascente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 299,95 |
| 68 | 1.5.1.2.4      | Alçado Sudeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 124    |
| 69 | 1.5.1.2.5      | Alçado Sul:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 57,08  |
| 70 | 1.5.1.2.6      | Alçado Sudoeste:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 60,62  |
| 71 | 1.5.1.2.7      | Alçado Norte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 114,93 |
|    | <b>1.5.2</b>   | <b>Interiores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
|    | <b>1.5.2.1</b> | <b>Execução de parede de alvenaria de tijolo furado 0,15x0,20x0,30m, assente ao cutelo, em paredes simples interiores, incluindo execução de vergas de betão armado com um mínimo de 12cm de altura em vãos e demais trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua perfeita execução.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 72 | 1.5.2.1.1      | I.S. utentes entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 2,7    |
| 73 | 1.5.2.1.2      | I.S. sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 3,6    |
| 74 | 1.5.2.1.3      | arrumos da sala de pessoal/copa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 2,25   |
| 75 | 1.5.2.1.4      | gabinete médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 2,7    |
| 76 | 1.5.2.1.5      | I.S. masculina utentes entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 11,52  |
| 77 | 1.5.2.1.6      | lavandaria e dep. resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 21,32  |
|    | <b>1.5.2.2</b> | <b>Execução de parede de alvenaria de tijolo furado 0,25x0,20x0,30m, assente ao cutelo, em paredes simples interiores, incluindo execução de vergas de betão armado com um mínimo de 12cm de altura em vãos e demais trabalhos, materiais e acessórios necessários à sua perfeita execução.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 78 | 1.5.2.2.1      | sala de espera entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 6      |
| 79 | 1.5.2.3        | Execução de parede divisória em ripado de madeira de bétula maciça. Ripas c/2000x50x100 em frente a balcão de atendimento da entrada principal com estrutura de fixação oculta no pavimento e envernizamento a duas demão de primário e duas de verniz semi acetinado e demais materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução e acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 6,9    |
|    | <b>1.6</b>     | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
|    | <b>1.6.1</b>   | <b>Paredes exteriores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 80 | 1.6.1.1        | Fornecimento e aplicação de sistema composto por isolamento térmico pelo exterior com revestimento aplicado sobre isolante térmico de aglomerado de cortiça expandida (ETIC\S), constituído por: camada de base em argamassa com base em ligantes mistos agregados de cortiça e cal hidráulica natural e rede de fibra de vidro; camada isolante em aglomerado de cortiça expandida, espessura de 60mm, colagem com argamassa com base em ligantes mistos, agregados de cortiça e cal hidráulica natural e dispositivos de fixação mecânica suplementares; acabamento a pintura a tinta aquosa de silicatos, sobre primário aquoso de silicatos e sobre argamassa constituída por cal hidráulica natural e agregados calcários e siliciosos. Incluem-se todos os acessórios e trabalhos necessários à correta aplicação do sistema e acabamento.                                       | m2 | 908,52 |
|    | <b>1.6.2</b>   | <b>Paredes interiores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
|    | <b>1.6.2.1</b> | <b>Execução de esboço e estuque a gesso em paredes interiores novas, incluindo sancas, alhetas e demais remates de acordo com o projeto e as instruções do Dono de Obra, incluindo-se no presente artigo todos os trabalhos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução, pronto a receber pintura.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 81 | 1.6.2.1.1      | Exterior da I.S. utentes entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 25,89  |
| 82 | 1.6.2.1.2      | I.S. sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 7,5    |
| 83 | 1.6.2.1.3      | arrumos da sala de pessoal/copa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 4,5    |
| 84 | 1.6.2.1.4      | gabinete médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 5,4    |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |         |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 85  | 1.6.2.1.5  | lavandaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 49,26   |
| 86  | 1.6.2.1.6  | sala de espera entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 12      |
|     | 1.6.2.2    | <b>Revestimento de paredes com azulejo branco, mate ou de cor, com 0,15m por 0,15m de dimensão, incluindo massas e colas de assentamento, remates de arestas com côncavas e convexas do mesmo material, remates ao pano de estuque com alhetas, refechamento de juntas com betumes coloridos de acordo com as indicações do Dono de Obra e todos os trabalhos e demais materiais necessários à sua perfeita execução.</b> |    |         |
| 87  | 1.6.2.2.1  | I.S. utentes entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 45,52   |
| 88  | 1.6.2.2.2  | I.S. sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 12,96   |
| 89  | 1.6.2.2.3  | I.S. utentes entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 16,128  |
| 90  | 1.6.2.2.4  | dep. resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 22,05   |
| 91  | 1.6.2.2.5  | vestiários femininos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 47,73   |
| 92  | 1.6.2.2.6  | I.S. de vestiários femininos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 28,32   |
| 93  | 1.6.2.2.7  | Duche de vestiários femininos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 11,58   |
| 94  | 1.6.2.2.8  | vestiários masculinos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 34,08   |
| 95  | 1.6.2.2.9  | I.S. de vestiários masculinos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 13,68   |
| 96  | 1.6.2.2.10 | Duche de vestiários masculinos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 12,642  |
| 97  | 1.6.2.3    | Revestimento de paredes com azulejo branco, mate ou de cor, com 0,15m por 0,15m de dimensão em painel de azulejo em lavatórios (dim.:1,50X0,90m), incluindo massas e colas de assentamento, limpeza de juntas e elemento em aço inox escovado de remate em zona de transição com a alvenaria, de acordo com as indicações do Dono de Obra e todos os trabalhos e demais materiais necessários à sua perfeita execução.    | m2 | 8,1     |
|     | 1.6.3      | <b>Tetos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
|     | 1.6.3.1    | <b>Reparação e preparação dos tectos interiores existentes, alvo de picagens, em zonas de remates devido às demolições e restantes reparações, incluindo chapisco emboço e reboco com acabamento a estuque, incluindo-se no presente artigo todos os trabalhos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução, pronto a receber</b>                                                                  |    |         |
| 98  | 1.6.3.1.1  | I.S. de utentes na entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 1,09    |
| 99  | 1.6.3.1.2  | sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 0,62    |
| 100 | 1.6.3.1.3  | arrumos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 0,16    |
| 101 | 1.6.3.1.4  | sala de pessoal/copa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 0,67    |
| 102 | 1.6.3.1.5  | gab. médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 0,756   |
| 103 | 1.6.3.1.6  | sala de espera                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 1,472   |
| 104 | 1.6.3.1.7  | lavandaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 0,846   |
|     | 1.6.3.2    | <b>Reaplicação de elementos aproveitáveis de tecto falso interior metálico existente (considerado 15% de desperdício), incluindo passagem de novas redes das especialidades e reabilitação das existentes, respetivos remates, limpeza, nivelamento e todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução.</b>                                                                                    |    |         |
| 105 | 1.6.3.2.1  | hall da entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 8,9335  |
| 106 | 1.6.3.2.2  | átio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 81,9145 |
| 107 | 1.6.3.2.3  | circulação área administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 14,6795 |
| 108 | 1.6.3.2.4  | circulação ala Poente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 100,538 |
| 109 | 1.6.3.2.5  | circulação ala Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 65,756  |
|     | 1.6.3.3    | <b>Fornecimento e aplicação de novo tecto falso na substituição das peças degradadas e novo revestimento da área de sala de espera da urgência, incluindo estrutura e respetivos remates, limpeza, nivelamento e todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução.</b>                                                                                                                         |    |         |
| 110 | 1.6.3.3.1  | hall da entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 1,5765  |
| 111 | 1.6.3.3.2  | átio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 14,4555 |
| 112 | 1.6.3.3.3  | circulação área administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 2,5905  |
| 113 | 1.6.3.3.4  | circulação ala Poente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 17,742  |
| 114 | 1.6.3.3.5  | circulação ala Norte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 11,604  |
| 115 | 1.6.3.3.6  | entrada da urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 39,9    |

|     | 1.6.4      | Pavimentos                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |
|-----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|     | 1.6.4.1    | Reparação e manutenção de pavimentos existentes e a manter em mosaico em marmorite, através de afagamento, polimento e enceramento das superfícies, incluindo todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. |    |         |
| 116 | 1.6.4.1.1  | hall da entrada principal                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 10,51   |
| 117 | 1.6.4.1.2  | átio                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 96,37   |
| 118 | 1.6.4.1.3  | circulação área administrativa                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 17,27   |
| 119 | 1.6.4.1.4  | circulação ala Poente                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 164,85  |
| 120 | 1.6.4.1.5  | circulação ala Norte                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 85,56   |
| 121 | 1.6.4.1.6  | estomatologia                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 17,612  |
| 122 | 1.6.4.1.7  | Gab enfermagem                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 17,871  |
| 123 | 1.6.4.1.8  | I.S.                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 11,55   |
| 124 | 1.6.4.1.9  | esterlização                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 17,871  |
| 125 | 1.6.4.1.10 | pé diabético, apoio saude infantil e arrumos                                                                                                                                                                                                       | m2 | 36,519  |
| 126 | 1.6.4.1.11 | I.S.                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 2,442   |
| 127 | 1.6.4.1.12 | arrumos                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 3,0525  |
| 128 | 1.6.4.1.13 | gab saúde infantil                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 18,13   |
| 129 | 1.6.4.1.14 | I.S. de utentes na entrada principal                                                                                                                                                                                                               | m2 | 16,957  |
| 130 | 1.6.4.1.15 | gab médico                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 44,298  |
| 131 | 1.6.4.1.16 | apoio saúde pública                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 18,216  |
| 132 | 1.6.4.1.17 | gab enfermagem e I.S.                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 13,781  |
| 133 | 1.6.4.1.18 | gab enfermagem e roupa limpa                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 22,716  |
| 134 | 1.6.4.1.19 | gab internos e despejos                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 21,126  |
| 135 | 1.6.4.1.20 | gab médico                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 18,13   |
| 136 | 1.6.4.1.21 | delegada de saúde                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 18,13   |
| 137 | 1.6.4.1.22 | saude ambiental e I.S.                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 20,695  |
| 138 | 1.6.4.1.23 | arquivo                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 18,561  |
| 139 | 1.6.4.1.24 | arrumos                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 3,76    |
| 140 | 1.6.4.1.25 | I.S.                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 3,8775  |
| 141 | 1.6.4.1.26 | sala espera raio x e vestiários                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 17,612  |
| 142 | 1.6.4.1.27 | raio x                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 23,569  |
| 143 | 1.6.4.1.28 | c. escura e c. clara + circulação                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 25,788  |
| 144 | 1.6.4.1.29 | sala de pessoal/copa e arrumos                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 19,9445 |
| 145 | 1.6.4.1.30 | gab médico                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 33,02   |
| 146 | 1.6.4.1.31 | gab enfermagem                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 18,6944 |
| 147 | 1.6.4.1.32 | dep. resíduos                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 8,0964  |
| 148 | 1.6.4.1.33 | lavandaria                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 8,9614  |
| 149 | 1.6.4.1.34 | arrecadação                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 32      |
| 150 | 1.6.4.1.35 | I.S.                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 2,8776  |
| 151 | 1.6.4.1.36 | sala de espera                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 25,2    |
| 152 | 1.6.4.1.37 | I.S. fem. e masc.                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 7,98    |
| 153 | 1.6.4.1.38 | recepção                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 5,346   |
| 154 | 1.6.4.1.39 | posto de transformação                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 20,1    |
| 155 | 1.6.4.1.40 | gab observação                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 11,73   |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |
|-----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 156 | 1.6.4.1.41 | reserva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 8,534   |
| 157 | 1.6.4.1.42 | vestiários masc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 17,7605 |
| 158 | 1.6.4.1.43 | vestiários fem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 27,053  |
| 159 | 1.6.4.1.44 | sala de isolamento e I.S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 20,107  |
|     | 1.6.4.2    | <b>Recuperação do pavimento e rodapé existente em soalho de madeira, tipo parquet, com preparação da superfície, através de limpeza, lixagem, raspagem a afagamento. Substituição e aplicação de tacos em falta, quando necessário, iguais aos existentes. Fechamento de juntas e betumação de juntas. Acabamento a verniz mate. Incluem-se todos os trabalhos e acessórios necessários à perfeita execução do trabalho conforme o projecto e C.E..</b> |    |         |
| 160 | 1.6.4.2.1  | Gab enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 17,871  |
| 161 | 1.6.4.2.2  | Gab planeamento e saúde materna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 17,871  |
| 162 | 1.6.4.2.3  | central telefónica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 5,8032  |
| 163 | 1.6.4.2.4  | gab administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 5,967   |
| 164 | 1.6.4.2.5  | recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 22,7085 |
| 165 | 1.6.4.2.6  | secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 18,122  |
| 166 | 1.6.4.2.7  | gabinete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 11,322  |
| 167 | 1.6.4.2.8  | gab diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 14,076  |
| 168 | 1.6.4.2.9  | antecâmara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 8,092   |
| 169 | 1.6.4.2.10 | UCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 12,58   |
| 170 | 1.6.4.2.11 | serviço social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 9,246   |
| 171 | 1.6.4.2.12 | A. social e antecâmara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 12,872  |
| 172 | 1.6.4.2.13 | sala polivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m2 | 29,52   |
|     | 1.6.4.3    | <b>Fornecimento e assentamento de revestimento de mosaico porcelânico amaciado 0.30x0.30 m , cor a definir, incluindo argamassa de assentamento, betonilha base, cortes, desperdícios, betumação e limpeza de juntas, bem como todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução.</b>                                                                                                                                         |    |         |
| 173 | 1.6.4.3.1  | I.S. mob condicionada entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 14,4025 |
| 174 | 1.6.4.3.2  | Fraldário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 2,5575  |
| 175 | 1.6.4.3.3  | I.S. sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 2,475   |
| 176 | 1.6.4.3.4  | I.S. utentes entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 7,98    |
| 177 | 1.6.4.3.5  | depósito de resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 8,0964  |
| 178 | 1.6.4.3.6  | lavandaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 9,1     |
|     | 1.6.4.4    | <b>Fornecimento e assentamento de mosaico com as mesmas características do existente a aplicar em zonas de demolição de paredes e remates pontuais, incluindo argamassas de assentamento, peças especiais, cortes, remates e betumação de juntas, bem como todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução.</b>                                                                                                             |    |         |
| 179 | 1.6.4.4.1  | sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 1       |
| 180 | 1.6.4.4.2  | sala de espera da urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 1,2     |
| 181 | 1.6.4.4.3  | Gabinete Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 1       |
| 182 | 1.6.4.4.4  | Copa/sala de pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2 | 1       |
|     | 1.6.5      | <b>Rodapés</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |
|     | 1.6.5.1    | <b>Fornecimento e assentamento de rodapés de mosaico porcelânico côncavo amaciado, com as mesmas características do pavimento, incluindo argamassas de assentamento, peças especiais, cortes, remates e betumação de juntas, bem como todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução.</b>                                                                                                                                  |    |         |
| 183 | 1.6.5.1.1  | I.S. mob condicionada entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 22,55   |
| 184 | 1.6.5.1.2  | Fraldário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 5,5     |
| 185 | 1.6.5.1.3  | I.S. sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 5,4     |
| 186 | 1.6.5.1.4  | I.S. utentes entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ml | 14,3    |
| 187 | 1.6.5.1.5  | depósito de resíduos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ml | 9,95    |
| 188 | 1.6.5.1.6  | lavandaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 11,26   |

|     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
|-----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|     | <b>1.6.5.2</b> | <b>Fornecimento e assentamento de rodapés com as mesmas características do existente e do pavimento a aplicar em zonas de demolição de paredes, incluindo argamassas de assentamento, peças especiais, cortes, remates e betumação de juntas, bem como todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à sua boa execução.</b> |    |       |
| 189 | 1.6.5.2.1      | corredor - novas paredes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ml | 5,8   |
| 190 | 1.6.5.2.2      | arrumos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 1,5   |
| 191 | 1.6.5.2.3      | novos balcões de atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 7,8   |
| 192 | 1.6.5.2.4      | arrecadação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ml | 3,47  |
|     | <b>1.6.5.3</b> | <b>Reparação e manutenção de rodapés existentes a manter em mosaico cerâmico e marmorite, através de afagamento, polimento e enceramento das superfícies, incluindo todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.</b>                                                                            |    |       |
| 193 | 1.6.5.3.1      | hall da entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 3     |
| 194 | 1.6.5.3.2      | átio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ml | 26,09 |
| 195 | 1.6.5.3.3      | circulação área administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 18,7  |
| 196 | 1.6.5.3.4      | circulação consultas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ml | 93,58 |
| 197 | 1.6.5.3.5      | circulação ala urgencia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 61    |
| 198 | 1.6.5.3.6      | estomatologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ml | 16,25 |
| 199 | 1.6.5.3.7      | Gab enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 16,35 |
| 200 | 1.6.5.3.8      | esterlização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 16,25 |
| 201 | 1.6.5.3.9      | pé diabético, apoio saude infantil e arrumos                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 23,1  |
| 202 | 1.6.5.3.10     | arrumos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 6,25  |
| 203 | 1.6.5.3.11     | bastidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ml | 9,4   |
| 204 | 1.6.5.3.12     | gab saúde infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ml | 16,8  |
| 205 | 1.6.5.3.13     | gab médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 43,5  |
| 206 | 1.6.5.3.14     | apoio saúde pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ml | 16,7  |
| 207 | 1.6.5.3.15     | gab enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 12,05 |
| 208 | 1.6.5.3.16     | gab enfermagem e roupa limpa                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 25,1  |
| 209 | 1.6.5.3.17     | gab internos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 13,75 |
| 210 | 1.6.5.3.18     | gab médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 16,46 |
| 211 | 1.6.5.3.19     | delegada de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ml | 16,8  |
| 212 | 1.6.5.3.20     | saude ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 21,15 |
| 213 | 1.6.5.3.21     | arquivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 16,05 |
| 214 | 1.6.5.3.22     | arrumos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 7,15  |
| 215 | 1.6.5.3.23     | sala espera raio x e vestiários                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 17,2  |
| 216 | 1.6.5.3.24     | raio x                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml | 15,96 |
| 217 | 1.6.5.3.25     | c. escura e c. clara + circulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ml | 35,12 |
| 218 | 1.6.5.3.26     | sala de pessoal/copa e arrumos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 17,65 |
| 219 | 1.6.5.3.27     | gab médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 29,96 |
| 220 | 1.6.5.3.28     | gab enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 15,52 |
| 221 | 1.6.5.3.29     | arrecadação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ml | 19,7  |
| 222 | 1.6.5.3.30     | sala de espera                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 14,15 |
| 223 | 1.6.5.3.31     | recepção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ml | 5,2   |
| 224 | 1.6.5.3.32     | posto de transformação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml | 17,28 |
| 225 | 1.6.5.3.33     | gab observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 12,09 |
| 226 | 1.6.5.3.34     | reserva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 11,06 |
| 227 | 1.6.5.3.35     | sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ml | 18,45 |

|            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |           |
|------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
|            | <b>1.7</b>     | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |           |
|            | <b>1.7.1</b>   | <b>Paredes interiores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| <b>228</b> | 1.7.1.1        | Tratamento de de alvenarias interiores de acordo com as patologias apresentadas (reparação das fissuras, limpeza, lixagem, desengorduramento) e pinturas a tinta de base aquosa a duas demãos, cor a definir, com aditivo hidrófugo e antifúngico, acabamento acetinado, incluindo a aplicação de primário do tipo "Plastron" ou equivalente, bem como a respectiva reparação e preparação das alvenarias existentes, nomeadamente tratamento de fissuras, eflorescências, preenchimento de falhas através de chapisco, emboço e reboco com acabamento a estuque, bem como todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota: Os compartimentos serão de cor branca, sendo uma das paredes de cor a definir. | m2 | 2830,6995 |
|            | <b>1.7.2</b>   | <b>Tetos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |
| <b>229</b> | 1.7.2.1        | Pinturas de tectos interiores a tinta de base aquosa a duas demãos, cor branca, incluindo a aplicação de primário do tipo "Plastron" ou equivalente, bem como a respectiva lavagem, reparação e preparação dos tectos existentes, bem como todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | m2 | 853,5515  |
|            | <b>1.8</b>     | <b>SERRALHARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |           |
|            | <b>1.8.1</b>   | <b>Janelas Exteriores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
|            | <b>1.8.1.1</b> | <b>Fornecimento e montagem de janelas exteriores com caixilharia em alumínio anodizado com corte térmico, de abrir, basculante e oscilobatente, permeabilidade ao ar e vidro duplo (face exterior em vidro temperado 6mm c/ capa de baixa emissividade + câmara de ar 16mm + face interior em vidro laminado 4+4mm, segundo especificação constante nas fichas técnicas), transparente/fosco, incluindo dobradiças, fecho, puxador e demais ferragens em aço inox com acabamento satinado, e todos os trabalhos preparatórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com mapa de vãos, pormenores de arquitetura e C.E..</b>                                                                                                           |    |           |
| <b>230</b> | 1.8.1.1.1      | Ve1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 32,76     |
| <b>231</b> | 1.8.1.1.2      | Ve2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 36,27     |
| <b>232</b> | 1.8.1.1.3      | Ve3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 45,24     |
| <b>233</b> | 1.8.1.1.4      | Ve4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 3,12      |
| <b>234</b> | 1.8.1.1.5      | Ve5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 9,45      |
| <b>235</b> | 1.8.1.1.6      | Ve6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 4,2       |
| <b>236</b> | 1.8.1.1.7      | Ve7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 6,72      |
| <b>237</b> | 1.8.1.1.8      | Ve8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 3,15      |
| <b>238</b> | 1.8.1.1.9      | Ve9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 4,2       |
| <b>239</b> | 1.8.1.1.10     | Ve10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 0,91      |
| <b>240</b> | 1.8.1.1.11     | Ve10a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 0,742     |
| <b>241</b> | 1.8.1.1.12     | Ve11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 2,34      |
| <b>242</b> | 1.8.1.1.13     | Ve12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 1,625     |
| <b>243</b> | 1.8.1.1.14     | Ve13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 13,5      |
| <b>244</b> | 1.8.1.1.15     | Ve14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 13,5      |
| <b>245</b> | 1.8.1.1.16     | Ve15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 12        |
| <b>246</b> | 1.8.1.1.17     | Ve16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 5         |
| <b>247</b> | 1.8.1.1.18     | Ve17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 5         |
| <b>248</b> | 1.8.1.1.19     | Ve18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 2,25      |
| <b>249</b> | 1.8.1.1.20     | Ve19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 3,5       |
| <b>250</b> | 1.8.1.1.21     | Ve20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 7,5       |
|            | <b>1.8.2</b>   | <b>Portas exteriores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |           |
|            | <b>1.8.2.1</b> | <b>Fornecimento e montagem de portas exteriores com caixilharia em alumínio anodizado, corte térmico, permeabilidade ao ar, vidro duplo (face exterior em vidro temperado 6mm c/ capa de baixa emissividade + câmara de ar 16mm + face interior em vidro laminado 4+4mm, segundo especificação constante nas fichas técnicas), incluindo dobradiças, fecho, puxador e demais ferragens em aço inox com acabamento satinado, e todos os trabalhos preparatórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com mapa de vãos,</b>                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| <b>251</b> | 1.8.2.1.1      | Pe1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m2 | 19,5      |
| <b>252</b> | 1.8.2.1.2      | Pe1a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 4,75      |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 253 | 1.8.2.1.3  | Pe2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 6,5    |
| 254 | 1.8.2.1.4  | Pe3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 8,375  |
| 255 | 1.8.2.1.5  | Pe4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 5,75   |
| 256 | 1.8.2.1.6  | Pe5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 5      |
| 257 | 1.8.2.2    | Fornecimento e montagem de portão exterior de garagem com abertura automática em painel sandwich isolante de alumínio de textura acanalada, constituído por elementos verticais (perfil rectangular) e barras horizontais de travamento em alumínio, de deslizar sobre rodízios/calha e guias na parte inferior e superior do vão, em aço inox, incluindo puxador e demais ferragens em aço inox com acabamento satinado, e todos os trabalhos preparatórios necessários à sua perfeita execução e funcionamento. | m2 | 9,135  |
| 258 | 1.8.2.3    | Reparação e manutenção de gradeamento exterior metálico existente em vãos exteriores, estando contemplada a sua desmontagem, preparação, aplicação de primário de qualidade comprovada, pintura a tinta de esmalte, incluindo novos acessórios de fixação, parafusos, buchas químicas, braçadeiras, remates, trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.                                                                                               | m2 | 10,625 |
|     | 1.8.3      | <b>Estores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
|     | 1.8.3.1    | <b>(Lâminas orientáveis) Fornecimento e aplicação de estores exteriores compostos por lâminas orientáveis, em alumínio extrudido anodizado natural (largura de 120mm), com mecanismo de movimentação das lâminas manual. Incluem-se todos os materiais e acessórios, tais como caixas e perfis de remate, tampas laterais, distanciadores e demais acessórios e trabalhos necessária à correta execução, de acordo com pormenores de arquitetura e C.E..</b>                                                      |    |        |
| 259 | 1.8.3.1.1  | Ve1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 32,76  |
| 260 | 1.8.3.1.2  | Ve2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 36,27  |
| 261 | 1.8.3.1.3  | Ve3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 45,24  |
| 262 | 1.8.3.1.4  | Ve4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 3,12   |
| 263 | 1.8.3.1.5  | Ve5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 9,45   |
| 264 | 1.8.3.1.6  | Ve6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 4,2    |
| 265 | 1.8.3.1.7  | Ve7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 6,72   |
| 266 | 1.8.3.1.8  | Ve8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 3,15   |
| 267 | 1.8.3.1.9  | Ve9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m2 | 4,2    |
| 268 | 1.8.3.1.10 | Ve10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 0,91   |
| 269 | 1.8.3.1.11 | Ve10a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 0,742  |
| 270 | 1.8.3.1.12 | Ve11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 2,34   |
| 271 | 1.8.3.1.13 | Ve12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 1,625  |
| 272 | 1.8.3.1.14 | Ve13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 13,5   |
| 273 | 1.8.3.1.15 | Ve14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 13,5   |
| 274 | 1.8.3.1.16 | Ve15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 12     |
| 275 | 1.8.3.1.17 | Ve16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 5      |
| 276 | 1.8.3.1.18 | Ve17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 5      |
| 277 | 1.8.3.1.19 | Ve18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 2,25   |
| 278 | 1.8.3.1.20 | Ve19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 3,5    |
|     | 1.8.3.2    | <b>(Janelas) Fornecimento e aplicação de peitoril em chapa de alumínio anodizado, sobre peitoris existentes, assim como peças especiais de terminação para sistema ETICS (largura de aprox. 35cm) Incluem-se os trabalhos de regularização, remates, alinhamentos, e impermeabilização, bem como todos os materiais e acessórios necessários ao seu perfeito</b>                                                                                                                                                  |    |        |
| 279 | 1.8.3.2.1  | Ve1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 25,2   |
| 280 | 1.8.3.2.2  | Ve2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 27,9   |
| 281 | 1.8.3.2.3  | Ve3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 34,8   |
| 282 | 1.8.3.2.4  | Ve4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 2,4    |
| 283 | 1.8.3.2.5  | Ve5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 13,5   |
| 284 | 1.8.3.2.6  | Ve6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ml | 6      |

|     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
|-----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 285 | 1.8.3.2.7     | Ve7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 9,6    |
| 286 | 1.8.3.2.8     | Ve8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 4,5    |
| 287 | 1.8.3.2.9     | Ve9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 6      |
| 288 | 1.8.3.2.10    | Ve10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 1,3    |
| 289 | 1.8.3.2.11    | Ve10a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ml | 1,06   |
| 290 | 1.8.3.2.12    | Ve11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 2,6    |
| 291 | 1.8.3.2.13    | Ve12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 1,3    |
| 292 | 1.8.3.2.14    | Ve13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 5,4    |
| 293 | 1.8.3.2.15    | Ve14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 5,4    |
| 294 | 1.8.3.2.16    | Ve15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 4,8    |
| 295 | 1.8.3.2.17    | Ve16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 2      |
| 296 | 1.8.3.2.18    | Ve17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 2      |
| 297 | 1.8.3.2.19    | Ve18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 0,9    |
| 298 | 1.8.3.2.20    | Ve19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 1,4    |
| 299 | 1.8.3.3       | Fornecimento e assentamento completo de rufos em zinco nº14 para revestimento interior de platibanda, guarda fogos e capeamentos em área de cobertura exterior, incluindo fixações, soldaduras, remates, cortes, acessórios, materiais e mão de obra necessários ao seu perfeito acabamento. (considerar em média 1,10 m de extensão de perfil do rufo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ml | 237    |
| 300 | 1.8.3.4       | Fornecimento e execução de recobrimento de muretes, remates, rufos, em zinco nº14 com 60 cm de largura, incluindo persilhas e demais materiais, acessórios e mão-de-obra necessários à correta execução dos trabalhos, de acordo com pormenores de arquitetura, especificações técnicas e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 69,15  |
|     | <b>1.9</b>    | <b>CARPINTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|     | <b>1.9.1</b>  | <b>Fornecimento e assentamento de dois balcões de atendimento nas Recepções em madeira de Mogno com 35 mm de espessura, com uma largura de 0.86 m e 0.76 m de altura na parte de atendimento a pessoas de mobilidade condicionada, a executar conforme pormenores incluindo estrutura de suporte, aros guarnições, envernizamento a uma demão de primário e três de verniz tipo seda antirisco, divisórias em painel de madeira de Mogno perfuradas e respetivos apoios em aço inox. Incluir separador em acrílico com respetivas aberturas de atendimento e demais trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, bem como um módulo rodados de gavetas por cada lugar de atendimento.</b>     |    |        |
| 301 | 1.9.1.1       | Balcão entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ml | 3,45   |
| 302 | 1.9.1.2       | Balcão entrada urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ml | 2,2    |
|     | <b>1.9.2</b>  | <b>Fornecimento e assentamento completo de portas interiores em aglomerado prensado de madeira com de 35 mm de espessura, forradas a termolaminado texturado branco, cor idêntica ao existente, incluindo régua em aço inox escovado, vidros simples, aros em chapa de aço lacada a verde pistacho, orlas e guarnições em madeira maciça de Mogno envernizada a duas demãos de verniz seda, vidros simples transparentes/foscos, ferragens, fechaduras (Mestragem das chaves), puxadores, grelhas de ventilação em alumínio, barra antipânico, batentes de borracha, calafagem, tudo conforme descrito no mapa de vãos, pormenores, C.E., bem como todos os materiais, acessórios, remates e mão de obra</b> |    |        |
| 303 | 1.9.2.1       | Pi1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 32,4   |
| 304 | 1.9.2.2       | Pi2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 7,68   |
| 305 | 1.9.2.3       | Pi3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | m2 | 10,605 |
| 306 | 1.9.3         | Revisão geral de portas interiores degradadas existentes de acordo com as necessidades apresentadas, incluindo envernizamento a duas demãos de verniz seda das orlas de madeira, pintura de aros metálicos a tinta de esmalte igual à existente, novas ferragens, fechaduras (Mestragem das chaves), puxadores, aplicação de batentes de borracha, calafagem, bem como todos os materiais, acessórios, remates e mão de obra necessários ao seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1      |
| 307 | 1.9.4         | Fornecimento e assentamento de régua de proteção em madeira em tudo igual ao existente em novas paredes e zonas de demolição, incluindo sistema de fixação, envernizamento a uma demão de primário e três de verniz semi acetinado e/ou conforme indicação do Dono de Obra, bem como todos os acessórios de fixação e remates necessários à sua perfeita execução e acabamento, tudo conforme descrito em desenhos de pormenores e C.E..                                                                                                                                                                                                                                                                     | ml | 8,9    |
|     | <b>1.10</b>   | <b>CANTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|     | <b>1.10.1</b> | <b>Reabilitação de soleiras e degarus em pedra a manter, através de limpeza e remoção de manchas e agentes biológicos para posterior aplicação de impermeabilizante compatível com a superfície. Inclui-se a consolidação pontual de elementos soltos, assim como todos os materiais e trabalhos necessários à correta execução do trabalho, de acordo com especificações técnicas e C.E..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |

|     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
|-----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 308 | 1.10.1.1 | Entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | m2 | 20     |
| 309 | 1.10.1.2 | Entrada para urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m2 | 19     |
|     | 1.11     | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 310 | 1.11.1   | Fornecimento e execução de revestimento da cobertura, em painel sandwich assente sobre vigotas de betão armado existentes. O painel é constituído por núcleo isolante em lã de rocha espessura de 80mm, Classe A1 e dupla face metálica galvanizada. Inclui-se o ripado, e reparação e preparação de elementos estruturais existentes e todos os materiais, acessórios de remate no topo dos painéis (zona do beirado) e trabalhos necessários à correta execução do trabalho e ao seu perfeito acabamento.<br>(Medição em projeção horizontal). | m2 | 1565   |
| 311 | 1.11.2   | Fornecimento e execução de cobertura na entrada da urgência em estrutura metálica e revestimento da cobertura, em painel sandwich com isolamento de 50mm, Classe A1 e dupla face metálica galvanizada, bem como chapa de remate no topo dos painéis e todos os trabalhos e demais acessórios e materiais necessários à sua perfeita execução e acabamento. Inclui caleiras, tubos de queda e todos os acessórios relativos ao escoamento das águas.<br>(Medição em projeção horizontal).                                                         | m2 | 19     |
|     | 1.12     | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
|     | 1.12.1   | <b>Caleiras/tubos de queda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 312 | 1.12.1.1 | Fornecimento e assentamento de tubos de queda em ferro galvanizado, com diâmetro de 75mm, incluindo todos os acessórios e ligações das caleiras, emboques e ralos de pinha em aço inoxidável, pintura a três demãos de tinta de esmalte à escolha do Dono de Obra, sobre primário anticorrosivo e demais trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução e acabamento.                                                                                                                                                                | ml | 28,8   |
| 313 | 1.12.2   | Limpeza total da laje de esteira horizontal e demais trabalhos e cuidados necessários à perfeita execução destas operações em total segurança de pessoas e bens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2 | 1565   |
| 314 | 1.12.3   | Fornecimento e montagem de fraldário tipo banca retrátil de vestir/despir bebés, fixo à parede, bem como todas as fixações, acessórios, materiais e mão de obra necessários ao seu perfeito funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1      |
| 315 | 1.12.4   | Telas finais (2 exemplares em papel e digital)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1      |
|     | 2        | <b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|     | 2.1      | <b>Fornecimento de Materiais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 316 | 2.1.1    | Areia de 0 a 5 mm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m3 | 0,47   |
| 317 | 2.1.2    | Areia de pedreira, para argamassa preparada em obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m3 | 1,69   |
| 318 | 2.1.3    | Tijolo cerâmico furado duplo, para revestir, 30x20x9 cm, para utilização em alvenaria protegida (peça P), densidade 746 kg/m³, segundo NP EN 771-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 45     |
| 319 | 2.1.4    | Água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m3 | 0,61   |
| 320 | 2.1.5    | Aditivo hidrófugo para impermeabilização de argamassas ou betões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | kg | 5,35   |
| 321 | 2.1.6    | Cimento Portland CEM II/B-L 32,5 R, cor cinzento, em sacos, segundo NP EN 197-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | kg | 272,86 |
| 322 | 2.1.7    | Pasta de gesso de construção B1, segundo EN 13279-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m3 | 1,5    |
| 323 | 2.1.8    | Betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; CI 1,0), fabricado em central, segundo NP EN 206-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m3 | 0,47   |
| 324 | 2.1.9    | Tampa de PVC, para caixas de abastecimento de água de 40x40 cm, com fecho hermético à passagem dos odores mefíticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1      |
| 325 | 2.1.10   | Caixa de passagem de polipropileno, 40x40x40 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1      |
| 326 | 2.1.11   | Tubo de PVC liso, de vários diâmetros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m  | 0,3    |
| 327 | 2.1.12   | Manga isolante de espuma elastomérica, de 16 mm de diâmetro interior e 25 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m  | 55,27  |
| 328 | 2.1.13   | Manga isolante de espuma elastomérica, de 19 mm de diâmetro interior e 25 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m  | 8,7    |
| 329 | 2.1.14   | Manga isolante de espuma elastomérica, de 23 mm de diâmetro interior e 25 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m  | 28,38  |
| 330 | 2.1.15   | Manga isolante de espuma elastomérica, de 26 mm de diâmetro interior e 25 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m  | 16,42  |
| 331 | 2.1.16   | Manga isolante de espuma elastomérica, de 36 mm de diâmetro interior e 25 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | m  | 4,14   |
| 332 | 2.1.17   | Cola para manga isolante elastomérica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | L  | 2,46   |
| 333 | 2.1.18   | Válvula de seccionamento de 1/2", para lavatório ou bidé, acabamento cromado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 8      |
| 334 | 2.1.19   | Válvula de seccionamento de 1/2", para sanita, acabamento cromado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 15     |
| 335 | 2.1.20   | San munique lavatorio 56 br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 41     |

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 336 | 2.1.21 | San pik urinol br                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1      |
| 337 | 2.1.22 | San pia hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1      |
| 338 | 2.1.23 | San munique sanita comp br                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 11     |
| 339 | 2.1.24 | San munique tanque comp br                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 11     |
| 340 | 2.1.25 | San munique tampo sanita br termodur                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 11     |
| 341 | 2.1.26 | San mobil sanita comp br                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 4      |
| 342 | 2.1.27 | San mobil tanque comp br c/mec                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4      |
| 343 | 2.1.28 | San mobil tampo sanita br                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 4      |
| 344 | 2.1.29 | San mobil lavatorio 64 br                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 4      |
| 345 | 2.1.30 | San suporte hidraulico rebatível 9600 000                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 4      |
| 346 | 2.1.31 | San barra apoio curva p/sanita rebatível                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 4      |
| 347 | 2.1.32 | San barra apoio p/lavatorio fixa                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 4      |
| 348 | 2.1.33 | Ind piano base chuv br 80*80                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2      |
| 349 | 2.1.34 | Valvula base chuv 90                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2      |
| 350 | 2.1.35 | San torneira monoc lavatorio (clinica)                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 41     |
| 351 | 2.1.36 | San torneira monoc base (clinica)                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 4      |
| 352 | 2.1.37 | Valvulas clic-clac cr                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 41     |
| 353 | 2.1.38 | Sifao articulado 32/40 p/va                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 41     |
| 354 | 2.1.39 | Cent rodi okio line 120 flat 1.20*80                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 4      |
| 355 | 2.1.40 | San tube tech torneira monoc cr                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 2      |
| 356 | 2.1.41 | Cartucho de 300 ml de silicone ácida monocomponente, fungicida, para vedação de juntas em ambientes húmidos.                                                                                                                                                                                                  | UN | 0,23   |
| 357 | 2.1.42 | Acoplamento à parede incorporado com plafon, ABS, série B, acabamento cromado, para escoamento de águas residuais (a baixa e alta temperatura) no interior dos edifícios, ligação mista de 1 1/4"x40 mm de diâmetro, segundo NP EN 1329-1, com válvula de drenagem.                                           | UN | 4      |
| 358 | 2.1.43 | Aro e tampa de ferro fundido dúctil de 50x50 cm, segundo Companhia Abastecedora.                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2      |
| 359 | 2.1.44 | Aro e tampa de ferro fundido dúctil de 60x60 cm, segundo Companhia Abastecedora.                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1      |
| 360 | 2.1.45 | Válvula adufa de latão fundido, para enroscar, de 2".                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 4      |
| 361 | 2.1.46 | Válvula de esfera de latão niquelado para enroscar de 1/2".                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 6      |
| 362 | 2.1.47 | Válvula de esfera de latão niquelado para enroscar de 3/4".                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 47     |
| 363 | 2.1.48 | Válvula de esfera de latão niquelado para enroscar de 1 1/4".                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2      |
| 364 | 2.1.49 | Válvula de esfera de latão niquelado para enroscar de 2", com manípulo de encaixe quadrado.                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2      |
| 365 | 2.1.50 | Válvula de segurança anti-retorno, de latão cromado, com rosca de 1/2" de diâmetro, regulada a 8 bar de pressão, com manípulo de purga.                                                                                                                                                                       | UN | 3      |
| 366 | 2.1.51 | Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 14 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, temperatura máxima de funcionamento 95°C, segundo NP EN ISO 21003- 1, com o preço incrementado em 10% relativamente a acessórios e peças especiais.    | m  | 200,33 |
| 367 | 2.1.52 | Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 16 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, temperatura máxima de funcionamento 95°C, segundo NP EN ISO 21003- 1, com o preço incrementado em 10% relativamente a acessórios e peças especiais.    | m  | 19,44  |
| 368 | 2.1.53 | Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 18 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, temperatura máxima de funcionamento 95°C, segundo NP EN ISO 21003- 1, com o preço incrementado em 10% relativamente a acessórios e peças especiais.    | m  | 43,76  |
| 369 | 2.1.54 | Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 20 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura, temperatura máxima de funcionamento 95°C, segundo NP EN ISO 21003- 1, com o preço incrementado em 10% relativamente a acessórios e peças especiais. | m  | 124,77 |
| 370 | 2.1.55 | Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 25 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura, temperatura máxima de funcionamento 95°C, segundo NP EN ISO 21003- 1, com o preço incrementado em 10% relativamente a acessórios e peças especiais.  | m  | 63,82  |
| 371 | 2.1.56 | Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 32 mm de diâmetro e 3 mm de espessura, temperatura máxima de funcionamento 95°C, segundo NP EN ISO 21003- 1, com o preço incrementado em 10% relativamente a acessórios e peças especiais.    | m  | 67,75  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 372   | 2.1.57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tubo multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), de 40 mm de diâmetro e 4 mm de espessura, temperatura máxima de funcionamento 95°C, segundo NP EN ISO 21003- 1, com o preço incrementado em 10% relativamente a acessórios e peças especiais. | m  | 12,5      |
| 373   | 2.1.58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para montagem e fixação das tubagens multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio, de 14 mm de diâmetro exterior.                                                                                    | UN | 200,33    |
| 374   | 2.1.59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para montagem e fixação das tubagens multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio, de 16 mm de diâmetro exterior.                                                                                    | UN | 19,44     |
| 375   | 2.1.60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para montagem e fixação das tubagens multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio, de 18 mm de diâmetro exterior.                                                                                    | UN | 43,76     |
| 376   | 2.1.61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para montagem e fixação das tubagens multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio, de 20 mm de diâmetro exterior.                                                                                    | UN | 124,77    |
| 377   | 2.1.62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para montagem e fixação das tubagens multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio, de 25 mm de diâmetro exterior.                                                                                    | UN | 63,82     |
| 378   | 2.1.63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para montagem e fixação das tubagens multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio, de 32 mm de diâmetro exterior.                                                                                    | UN | 67,75     |
| 379   | 2.1.64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para montagem e fixação das tubagens multicamada de polietileno reticulado/alumínio/polietileno reticulado de alta densidade (PE-X/Al/PE-X), com barreira de oxigénio, de 40 mm de diâmetro exterior.                                                                                    | UN | 12,5      |
| 380   | 2.1.65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ramal de ligação de polietileno PE 100, de 63 mm de diâmetro exterior, PN=25 atm e 8,6 mm de espessura, segundo NP EN 12201-2, inclusive acessórios de ligação e peças especiais.                                                                                                                          | m  | 2,09      |
| 381   | 2.1.66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tubo de policloreto de vinilo clorado (PVC-C), de 32 mm de diâmetro exterior, PN=25 atm e 3,6 mm de espessura, segundo EN ISO 15877-2, com o preço incrementado em 30% relativamente a acessórios e peças especiais.                                                                                       | m  | 1,31      |
| 382   | 2.1.67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tubo de policloreto de vinilo clorado (PVC-C), de 40 mm de diâmetro exterior, PN=25 atm e 4,5 mm de espessura, segundo EN ISO 15877-2, com o preço incrementado em 30% relativamente a acessórios e peças especiais.                                                                                       | m  | 0,96      |
| 383   | 2.1.68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para instalações de abastecimento de água.                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 50,8      |
| 384   | 2.1.69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Abracadeira de tomada em carga de ferro fundido dúctil com recobrimento de resina epóxi, para tubos de polietileno ou de PVC de 160 mm de diâmetro exterior, com tomada para ligação roscada de 2" de diâmetro, PN=16 atm, com juntas elásticas de EPDM.                                                   | UN | 2         |
| 385   | 2.1.70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Tubo de ligação flexível de 20 cm e 1/2" de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 21        |
| 386   | 2.1.71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AquaSmart 200-1E                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 2         |
| 387   | 2.1.72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vulcano - Gama Prime Aqua 75 litros                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1         |
| 388   | 2.1.73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Material auxiliar para instalações de A.Q.S.                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 3         |
| 389   | 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mão-de-obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg | 4009,7214 |
| 3     | <b>INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| 3.1   | Tendo em conta que os trabalhos incidem sobre edifícios preexistentes, os dimensionamentos deverão ser aferidos em obra, bem como ser efectuadas as adaptações que se julguem pertinentes face à salvaguarda das preexistências construtivas e de ligação de redes infraestruturais sempre de acordo com fiscalização que representa o Dono de Obra; As alterações ou adaptações do projecto que o adjudicatário venha a considerar oportunas, devem obrigatoriamente ser propostas à fiscalização que representa o Dono de Obra que se pronunciará sobre o proposto e, só após a sua concordância, executadas; Em todas as rubricas deverão estar incluídos todos os trabalhos, materiais, equipamentos e acessórios necessários para um perfeito acabamento e funcionamento para que desta forma os espaços e sistemas possam ter utilização imediata pelo dono de obra; Os preços unitários dos artigos aqui listados devem incluir todas as despesas inerentes aos trabalhos que o empreiteiro tem obrigação de realizar e que, por natureza legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra; As referências a marcas ou modelos de materiais de acabamento são feitas a título exemplificativo, com vista a facilitar a pesquisa de mercado, nomeadamente na procura de materiais equivalentes. Conforme exposto no Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na atual redação, são válidas todas as propostas alternativas que demonstrem garantir os requisitos técnicos enunciados bem como a c |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
| 3.1.1 | <b>POSTO TRANSFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |

|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 390 | 3.1.1.1     | Fornecimento e assentamento de um Posto de Transformação, com transformador de 160 KVA, 15/0.4V/0.231 KV-50Hz, cos f 0.8, quadro MT semelhante ao modelo Normafix (Cela CIS) 17,5kV-630A-16kA(3s), composto por duas celas IS (chegada e saída) mais uma cela CIS (protecção do transformador por fusão de fusíveis), incluindo dispositivos de leitura de parâmetros (voltímetro e amperímetros), disjuntor BT de 1000 A, sinalizadores de presença de tensão, e todos acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, assim como os testes requeridos | vg | 1   |
|     | 3.1.2       | <b>TERRAS DO POSTO TRANSFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |
|     | 3.1.2.1     | <b>Revisão do sistemas de terras de serviço e de protecção, incluindo eléctrodos e cabo de cobre e acessórios de ligação, garantindo uma distancia de 20 metros entre as duas terras, terminal amovível para cada sistema e demais materiais necessraios para obter os valores recomendados pela DNE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |
| 391 | 3.1.2.1.1   | Terra de Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | vg | 1   |
| 392 | 3.1.2.1.2   | Terra de protecção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | vg | 1   |
|     | 3.1.3       | <b>ALIMENTAÇÕES E QUADROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
|     | 3.1.3.1     | <b>CONDUTORES E CABOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |
|     | 3.1.3.1.1   | <b>Fornecimento e montagem de condutores e cabos em tubo ou caminho de cabos, dos seguintes tipos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |
| 393 | 3.1.3.1.1.1 | XZ1(zh, frs) -U5G4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 72  |
| 394 | 3.1.3.1.1.2 | XZ1(zh, frs) -U5G6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 48  |
| 395 | 3.1.3.1.1.3 | XZ1(zh, frs) -R5G10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ml | 282 |
| 396 | 3.1.3.1.1.4 | XZ1(zh, frs) -R5G16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ml | 180 |
| 397 | 3.1.3.1.1.5 | XZ1(zh, frs)-R3X25+2G16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ml | 65  |
| 398 | 3.1.3.1.1.6 | XAV (AWA) R3x95+50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 15  |
|     | 3.1.3.2     | <b>CAMINHO DE CABOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
|     | 3.1.3.2.1   | <b>Fornecimento e aplicação de caminho de cabos perfurados c/ divisória, incluindo fixação, mudanças de direcção e devidamente equipotencializado, dos seguintes tipos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |
| 399 | 3.1.3.2.1.1 | 200mm de largura e aba de 60mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ml | 105 |
|     | 3.1.3.3     | <b>TUBOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
|     | 3.1.3.3.1   | <b>Fornecimento e montagem de tubos à vista ou embebidos, incluindo acessórios e abertura e tapamento de roços, dos seguintes tipos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
| 400 | 3.1.3.3.1.1 | ERFE/VD20 LH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml | 56  |
|     | 3.1.3.4     | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
|     | 3.1.3.4.1   | <b>Fornecimento e montagem de caixas, incluindo placas e todas as ligações e acessórios, dos seguintes tipos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |
| 401 | 3.1.3.4.1.1 | Caixa Medição Terras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1   |
|     | 3.1.3.5     | <b>QUADROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |
|     | 3.1.3.5.1   | <b>Fornecimento e montagem de quadros eléctricos de acordo com peças desenhadas e condições técnicas, incluindo aparelhagem de corte e comando, montantes, unidades p/ aparelhagem, todas as ligações e acessórios, abertura para encastrar e remate, dos seguintes tipos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |
| 402 | 3.1.3.5.1.1 | QGBT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1   |
| 403 | 3.1.3.5.1.2 | QP_1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1   |

|     |             |                                                                                                                                                                           |    |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 404 | 3.1.3.5.1.3 | QP_2                                                                                                                                                                      | UN | 1    |
| 405 | 3.1.3.5.1.4 | QP_3                                                                                                                                                                      | UN | 1    |
| 406 | 3.1.3.5.1.5 | QP_4                                                                                                                                                                      | UN | 1    |
| 407 | 3.1.3.5.1.6 | QP_5                                                                                                                                                                      | UN | 1    |
| 408 | 3.1.3.5.1.7 | QP_6                                                                                                                                                                      | UN | 1    |
| 409 | 3.1.3.5.1.8 | QP_RX                                                                                                                                                                     | UN | 1    |
| 410 | 3.1.3.5.1.9 | Q_UPS                                                                                                                                                                     | UN | 1    |
| 411 | 3.1.3.5.2   | Fornecimento e montagem de botoneira de corte de emergência, incluindo todas as ligações e acessórios.                                                                    | UN | 1    |
|     | 3.1.3.6     | GERAL                                                                                                                                                                     |    |      |
| 412 | 3.1.3.6.1   | Fornecimento e montagem de Kit de Chamada de Emergência nas IS de mobilidade reduzida, incluindo todas as ligações e acessórios.                                          | CJ | 2    |
|     | 3.1.4       | ILUMINAÇÃO                                                                                                                                                                |    |      |
|     | 3.1.4.1     | CONDUTORES E CABOS                                                                                                                                                        |    |      |
|     | 3.1.4.1.1   | Fornecimento e montagem de condutores e cabos em tubo ou caminho de cabos, dos seguintes tipos:                                                                           |    |      |
| 413 | 3.1.4.1.1.1 | XZ1(zh, frs)-U3G1,5                                                                                                                                                       | ml | 1537 |
|     | 3.1.4.2     | TUBOS                                                                                                                                                                     |    |      |
|     | 3.1.4.2.1   | Fornecimento e montagem de tubos à vista ou embebidos, incluindo acessórios e abertura e tapamento de roços, dos seguintes tipos:                                         |    |      |
| 414 | 3.1.4.2.1.1 | ERFE/VD20 LH                                                                                                                                                              | ml | 60   |
|     | 3.1.4.3     | CAIXAS                                                                                                                                                                    |    |      |
|     | 3.1.4.3.1   | Fornecimento e montagem de caixas, incluindo placas e todas as ligações e acessórios, dos seguintes tipos:                                                                |    |      |
| 415 | 3.1.4.3.1.1 | Caixas de aparelhagem funda                                                                                                                                               | UN | 21   |
| 416 | 3.1.4.3.1.2 | Caixa de Aplique                                                                                                                                                          | UN | 40   |
| 417 | 3.1.4.3.1.3 | Caixas de Derivação                                                                                                                                                       | UN | 47   |
|     | 3.1.4.4     | APARELHOS ILUMINAÇÃO                                                                                                                                                      |    |      |
|     | 3.1.4.4.1   | Fornecimento e montagem de armaduras de iluminação completamente equipadas, incluindo caixas, lâmpadas, balastros, placas e todas as ligações e acessórios, dos seguintes |    |      |
| 418 | 3.1.4.4.1.1 | LDPLAN SAL 60.7200, ou equivalente                                                                                                                                        | UN | 74   |
| 419 | 3.1.4.4.1.2 | LDPLAN SAL 60.4800, ou equivalente                                                                                                                                        | UN | 2    |
| 420 | 3.1.4.4.1.3 | LDPLAN LO 825, ou equivalente                                                                                                                                             | UN | 97   |

|     |                  |                                                                                                                                                                                                                          |    |     |
|-----|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 421 | 3.1.4.4.1.4      | LDPLAN IP SAL 924, ou equivalente                                                                                                                                                                                        | UN | 6   |
| 422 | 3.1.4.4.1.5      | LDPLAN MED SAL 844, ou equivalente                                                                                                                                                                                       | UN | 11  |
| 423 | 3.1.4.4.1.6      | LDPLAN IP SAL 916, ou equivalente                                                                                                                                                                                        | UN | 12  |
| 424 | 3.1.4.4.1.7      | LDPLAN LO 600, ou equivalente                                                                                                                                                                                            | UN | 25  |
| 425 | 3.1.4.4.1.8      | LDPLAN IP ENC 918, ou equivalente                                                                                                                                                                                        | UN | 102 |
| 426 | 3.1.4.4.1.9      | LDPLAN MED SAL 832, ou equivalente                                                                                                                                                                                       | UN | 2   |
|     | <b>3.1.4.5</b>   | <b>APARELHAGEM</b>                                                                                                                                                                                                       |    |     |
|     | <b>3.1.4.5.1</b> | <b>Fornecimento e montagem da série Quadro 45 branca da marca EFAPEL com espelho ou equivalente, incluindo todas as ligações e acessórios, dos seguintes tipos:</b>                                                      |    |     |
| 427 | 3.1.4.5.1.1      | Interruptor                                                                                                                                                                                                              | UN | 13  |
| 428 | 3.1.4.5.1.2      | Comutador Lustre                                                                                                                                                                                                         | UN | 1   |
| 429 | 3.1.4.5.1.3      | Comutador Escada Duplo                                                                                                                                                                                                   | UN | 2   |
| 430 | 3.1.4.5.1.4      | Inversor                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2   |
| 431 | 3.1.4.5.2        | Fornecimento e montagem de detector de movimento 360° p/ corredores "EE880" Branca da Hager ou equivalente, incluindo todas as ligações e acessórios.                                                                    | UN | 12  |
| 432 | 3.1.4.5.3        | Fornecimento e montagem de detector de movimento 360° IP21 saliente da série "EE804A" Branca da Hager ou equivalente, incluindo todas as ligações e acessórios.                                                          | UN | 33  |
| 433 | 3.1.4.5.4        | Fornecimento e montagem de detector de presença saliente da série "EE810" Branca da Hager ou equivalente, incluindo todas as ligações e acessórios.                                                                      | UN | 9   |
| 434 | 3.1.4.5.5        | Fornecimento e montagem de detector de presença e luminosidade DALI de instalação imbutido na luminária Tipo1 e Tipo 2 da LDPLAN ou equivalente, incluindo todas as ligações e acessórios.                               | UN | 63  |
|     | <b>3.1.5</b>     | <b>ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                           |    |     |
|     | <b>3.1.5.1</b>   | <b>CONDUTORES E CABOS</b>                                                                                                                                                                                                |    |     |
|     | <b>3.1.5.1.1</b> | <b>Fornecimento e montagem de condutores e cabos em tubo ou caminho de cabos, dos seguintes tipos:</b>                                                                                                                   |    |     |
| 435 | 3.1.5.1.1.1      | XZ1(zh, frs)-U5G1,5                                                                                                                                                                                                      | ml | 360 |
|     | <b>3.1.5.2</b>   | <b>TUBOS</b>                                                                                                                                                                                                             |    |     |
|     | <b>3.1.5.2.1</b> | <b>Fornecimento e montagem de tubos à vista ou embebidos, incluindo acessórios e abertura e tapamento de roços, dos seguintes tipos:</b>                                                                                 |    |     |
| 436 | 3.1.5.2.1.1      | VD20                                                                                                                                                                                                                     | ml | 126 |
|     | <b>3.1.5.3</b>   | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|     | <b>3.1.5.3.1</b> | <b>Fornecimento e montagem de caixas, incluindo placas e todas as ligações e acessórios, dos seguintes tipos:</b>                                                                                                        |    |     |
| 437 | 3.1.5.3.1.1      | Caixas de Derivação                                                                                                                                                                                                      | UN | 16  |
|     | <b>3.1.5.4</b>   | <b>APARELHOS ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                   |    |     |
|     | <b>3.1.5.4.1</b> | <b>Fornecimento e montagem de armaduras de iluminação de segurança da série Hydra da marca Daisalux ou equivalente, completamente equipadas, incluindo placas e todas as ligações e acessórios, dos seguintes tipos:</b> |    |     |

|     |             |                                                                                                                                                                     |    |      |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 438 | 3.1.5.4.1.1 | Armadura Permanente                                                                                                                                                 | UN | 79   |
| 439 | 3.1.5.4.1.2 | Armadura Não Permanente                                                                                                                                             | UN | 1    |
|     | 3.1.6       | <b>TOMADAS E ALIMENTAÇÕES</b>                                                                                                                                       |    |      |
|     | 3.1.6.1     | <b>CONDUTORES E CABOS</b>                                                                                                                                           |    |      |
|     | 3.1.6.1.1   | <b>Fornecimento e montagem de condutores e cabos em tubo ou caminho de cabos, dos seguintes tipos:</b>                                                              |    |      |
| 440 | 3.1.6.1.1.1 | XZ1(zh, frs)-U3G2,5                                                                                                                                                 | ml | 2484 |
| 441 | 3.1.6.1.1.2 | XZ1(zh, frs)-U3G4                                                                                                                                                   | ml | 264  |
| 442 | 3.1.6.1.1.3 | XZ1(zh, frs)-U5G4                                                                                                                                                   | ml | 96   |
| 443 | 3.1.6.1.1.4 | XZ1(zh, frs)-R5G10                                                                                                                                                  | ml | 26   |
|     | 3.1.6.2     | <b>TUBOS</b>                                                                                                                                                        |    |      |
|     | 3.1.6.2.1   | <b>Fornecimento e montagem de tubos à vista ou embebidos, incluindo acessórios e abertura e tapamento de roços, dos seguintes tipos:</b>                            |    |      |
| 444 | 3.1.6.2.1.1 | ERFE/VD20 LH                                                                                                                                                        | ml | 150  |
| 445 | 3.1.6.2.1.2 | ERFE/VD25 LH                                                                                                                                                        | ml | 10   |
| 446 | 3.1.6.2.1.3 | ERFE/VD32 LH                                                                                                                                                        | ml | 10   |
| 447 | 3.1.6.2.1.4 | Calha DLP Efapel, Série16-155x50 T60 ou equivalente                                                                                                                 | ml | 870  |
|     | 3.1.6.3     | <b>CAIXAS</b>                                                                                                                                                       |    |      |
|     | 3.1.6.3.1   | <b>Fornecimento e montagem de caixas, incluindo placas e todas as ligações e acessórios, dos seguintes tipos:</b>                                                   |    |      |
| 448 | 3.1.6.3.1.1 | Caixas de Derivação para alimentações                                                                                                                               | UN | 5    |
|     | 3.1.6.4     | <b>APARELHAGEM</b>                                                                                                                                                  |    |      |
|     | 3.1.6.4.1   | <b>Fornecimento e montagem da série Quadro 45 branca da marca EFAPEL com espelho ou equivalente, incluindo todas as ligações e acessórios, dos seguintes tipos:</b> |    |      |
| 449 | 3.1.6.4.2   | Tomada 2P+T tipo \"schuko\" alv. Protegidos, centro branco                                                                                                          | UN | 306  |
| 450 | 3.1.6.4.3   | Tomada 2P+T tipo \"schuko\" alv. Protegidos, centro vermelho                                                                                                        | UN | 95   |
| 451 | 3.1.6.4.4   | Fornecimento e montagem da série Estanque da marca EFAPEL ou equivalente, incluindo caixa de aparelhagem e todos os acessórios e ligações.                          | UN | 18   |
| 452 | 3.1.6.4.5   | Fornecimento e montagem de tomada trifásica CEE 5 pólos (3P+N+T) 63A IP44, incluindo caixa de aparelhagem e todos os acessórios e ligações.                         | UN | 1    |
|     | 3.1.7       | <b>SISTEMA DE TERRAS E PÁRA RAIOS</b>                                                                                                                               |    |      |
| 453 | 3.1.7.1     | Revisão do sistema de Terras e Pára Raios existente, incluindo todos os acessórios necessários                                                                      | UN | 1    |
|     | 4           | <b>ITED</b>                                                                                                                                                         |    |      |

|            |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |
|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|            | <b>4.1</b>       | <b>Tendo em conta que os trabalhos incidem sobre edifícios preexistentes, os dimensionamentos deverão ser aferidos em obra, bem como ser efectuadas as adaptações que se julguem pertinentes face à salvaguarda das preexistências construtivas e de ligação de redes infraestruturais sempre de acordo com fiscalização que representa o Dono de Obra; As alterações ou adaptações do projecto que o adjudicatário venha a considerar oportunas, devem obrigatoriamente ser propostas à fiscalização que representa o Dono de Obra que se pronunciará sobre o proposto e, só após a sua concordância, executadas; Em todas as rubricas deverão estar incluídos todos os trabalhos, materiais, equipamentos e acessórios necessários para um perfeito acabamento e funcionamento para que desta forma os espaços e sistemas possam ter utilização imediata pelo dono de obra; Os preços unitários dos artigos aqui listados devem incluir todas as despesas inerentes aos trabalhos que o empreiteiro tem obrigação de realizar e que, por natureza legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra; As referências a marcas ou modelos de materiais de acabamento são feitas a título exemplificativo, com vista a facilitar a pesquisa de mercado, nomeadamente na procura de materiais equivalentes. Conforme expresso no Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na actual redação, são válidas todas as propostas alternativas que demonstrem garantir os requisitos técnicos enunciados bem como a c</b> |    |      |
|            | <b>4.1.1</b>     | <b>REDE DE TUBAGENS E CAIXAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |
|            | <b>4.1.1.1</b>   | <b>Fornecimento e montagem de tubagens normalizadas, incluindo acessórios de fixação, buçins e boquilhas, incluindo abertura e tapamento de vala e todos os trabalhos de</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |
| <b>454</b> | <b>4.1.1.1.1</b> | Tubo PEAD corrugado verde/ VD / isogris Ø63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 250  |
| <b>455</b> | <b>4.1.1.1.2</b> | Tubo PEAD corrugado verde/ VD / isogris Ø32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 120  |
| <b>456</b> | <b>4.1.1.1.3</b> | Tubo PEAD corrugado verde/ VD / isogris Ø25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 150  |
|            | <b>4.1.1.2</b>   | <b>Fornecimento e montagem de caixas de passagens e aparelhagem normalizadas, incluindo acessórios de fixação, buçins, boquilhas e todos os trabalhos de construção civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |      |
| <b>457</b> | <b>4.1.1.2.1</b> | Caixa CVM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1    |
| <b>458</b> | <b>4.1.1.2.2</b> | Caixa CV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 4    |
| <b>459</b> | <b>4.1.1.2.3</b> | Caixa de aparelhagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 8    |
|            | <b>4.1.2</b>     | <b>REDE DE CABLAGENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |
|            | <b>4.1.2.1</b>   | <b>Fornecimento e montagem de cabos em tubo, incluindo conectores de ligação, fixação dos cabos e todos os acessórios necessários ao bom funcionamento da rede</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
| <b>460</b> | <b>4.1.2.2</b>   | Cabo UTP 4/ Cat 6 normalizado, incluindo conectores Macho/ fêmea RJ45 cat 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 2242 |
| <b>461</b> | <b>4.1.2.3</b>   | Cabo TCD-C-H 3GHz normalizado, incluindo conectores "F" de compressão e conectores "F" macho rápido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml | 115  |
| <b>462</b> | <b>4.1.2.4</b>   | Cabo 2xFO ITU-T G 657B, cor amarela, pré-conectorizado com conectores SC/ APC cor verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 10   |
| <b>463</b> | <b>4.1.2.5</b>   | XZ1(zh, frs)-U3G2,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml | 50   |
| <b>464</b> | <b>4.1.2.6</b>   | Condutor H0V-U1G16 verde/vermelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ml | 16   |
| <b>465</b> | <b>4.1.2.7</b>   | Condutor H0V-U1G4 verde/vermelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ml | 20   |
|            | <b>4.1.3</b>     | <b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |
|            | <b>4.1.3.1</b>   | <b>Fornecimento e montagem de equipamentos passivos, incluindo todos os acessórios de ligação, fixação, pronto a funcionar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| <b>466</b> | <b>4.1.3.1.1</b> | Bastidor/ATI 42U's da OLIRACK ou equivalente, completamente equipado, incluindo todas as ligações e acessórios, fechadura universal e ensaios, de acordo com os esquemas das peças desenhadas, pronto a funcionar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1    |
|            | <b>4.1.4</b>     | <b>TOMADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
| <b>467</b> | <b>4.1.4.1</b>   | Tomada RJ45, incluindo ligações, fixações, espelho, pronta a funcionar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6    |
| <b>468</b> | <b>4.1.4.2</b>   | Tomada RJ45 Dupla, incluindo ligações, fixações, espelho, pronta a funcionar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 43   |
| <b>469</b> | <b>4.1.4.3</b>   | Tomada Coaxial R TV - SAT , incluindo ligações, fixações e espelho, pronta a funcionar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 5    |
| <b>470</b> | <b>4.1.4.4</b>   | Tomada FO, incluindo ligações, fixações e espelho, pronta a funcionar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1    |
|            | <b>4.1.5</b>     | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |
| <b>471</b> | <b>4.1.5.1</b>   | Rede de terras das ITED de acordo com esquema em anexo, incluindo todos os acessórios de fixação e ligação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CJ | 1    |
| <b>472</b> | <b>4.1.5.2</b>   | Instalação eléctrica das ITED, incluindo cablagens, aparelhagem de corte e protecção no QE, ligações e acessórios de fixação, pronto a funcionar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CJ | 1    |
| <b>473</b> | <b>4.1.5.3</b>   | Ensaio das redes ITED, emissão de relatórios e Termo de responsabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CJ | 1    |
|            | <b>4.1.6</b>     | <b>UPS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |
| <b>474</b> | <b>4.1.6.1</b>   | Fornecimento e montagem de UPS Eaton 93E 20kVA 2x9Ah, 400V ou equivalente , incluindo conectores de ligação, fixação dos cabos e todos os acessórios necessários ao bom funcionamento da UPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1    |
| <b>5</b>   |                  | <b>SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS (SCIE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                             |           |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 5.1     | Toda e Qualquer alteração e/ou adaptação ao projeto que o adjudicatário venha a considerar oportuna, deve ser obrigatoriamente proposta à fiscalização que representa o Dono de Obra que se pronunciará sobre o proposto e, só após a sua concordância, poderá ser executada; Em todas as rubricas deverão estar incluídos todos os trabalhos, materiais, equipamentos e acessórios necessários para um perfeito acabamento e funcionamento para que desta forma os espaços e sistemas possam ter utilização imediata pelo dono de obra; Os preços unitários dos artigos aqui listados devem incluir todas as despesas inerentes aos trabalhos que o empreiteiro tem obrigação de realizar e que, por natureza legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra; As referências a marcas ou modelos de materiais de acabamento são feitas a título exemplificativo, com vista a facilitar a pesquisa de mercado, nomeadamente na procura de materiais equivalentes. Conforme expresso no Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na atual redação, são válidas todas as propostas alternativas que demonstrem garantir os requisitos técnicos enunciados bem como a certificação dos produtos por |                                                                                                                                                             |           |
| 5.1.1   | <b>SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                             |           |
| 5.1.1.1 | Fornecimento, aplicação, montagem e ensaio, de acordo com as regras técnicas aplicáveis, dos seguintes tipos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |           |
| 475     | 5.1.1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Detetor ótico de fumos da série OP720 da Siemens com base, ou equivalente                                                                                   | UN 78     |
| 476     | 5.1.1.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Botoneira manual de alarme da série DM1103 da Siemens, ou equivalente                                                                                       | UN 16     |
| 477     | 5.1.1.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sirene de alarme de incêndio monitorizada convencional, da Siemens, ou equivalente                                                                          | UN 6      |
| 478     | 5.1.1.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Central incêndio Siemens tipo Cerberus FIT 360 Endereçável, ou equivalente.                                                                                 | UN 1      |
| 5.1.2   | <b>COMPARTIMENTAÇÃO/VIAS DE EVACUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |           |
| 5.1.2.1 | Fornecimento, aplicação, montagem e ensaio, de acordo com as regras técnicas aplicáveis, dos seguintes tipos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |           |
| 479     | 5.1.2.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Porta corta fogo E30C folha dupla com oculo PORTARO® EI30 VAI-DEM da Vicaima, ou equivalente                                                                | UN 1      |
| 480     | 5.1.2.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Porta corta fogo E30C folha simples PORTARO® EI30 da Vicaima, ou equivalente                                                                                | UN 2      |
| 481     | 5.1.2.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Barra antipânico para porta de folha dupla, da Tesa ou equivalente                                                                                          | UN 3      |
| 482     | 5.1.2.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Barra antipânico para porta de folha simples, da Tesa ou equivalente                                                                                        | UN 3      |
| 5.1.3   | <b>REDE DE INCÊNDIOS / EXTINTORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                             |           |
| 5.1.3.1 | Fornecimento, aplicação, montagem e ensaio, de acordo com as regras técnicas aplicáveis, dos seguintes tipos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |           |
| 483     | 5.1.3.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel de mangueira semirrígida de 25 metros                                                                                 | UN 3      |
| 484     | 5.1.3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Fornecimento, aplicação, de tubagem para rede de incêndio em aço galvanizado de 2" à vista e pintado de RAL 3000, incluindo todos os trabalhos e acessórios | UN 120    |
| 485     | 5.1.3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Extintor de Pó Químico Seco Polivalente ABC (6 Kg)                                                                                                          | UN 9      |
| 486     | 5.1.3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Extintor de Neve Carbónica CO2 (5Kg)                                                                                                                        | UN 6      |
| 487     | 5.1.3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Extintor Água ABF 9Lt                                                                                                                                       | UN 1      |
| 488     | 5.1.3.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Balde de areia 5L - Retangular                                                                                                                              | UN 1      |
| 5.1.4   | <b>TUBAGEM E CABELAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |           |
| 5.1.4.1 | Fornecimento, aplicação, montagem e ensaio, de acordo com as regras técnicas aplicáveis, dos seguintes tipos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |           |
| 489     | 5.1.4.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cabo para Sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio Tipo ATRON ACFF415 - Cabo Fogo 4 x 1,5 mm Vermelho Certificado, ou equivalente                          | ml 1290,6 |
| 490     | 5.1.4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | XZ1(zh, frs)-U3G2,5                                                                                                                                         | ml 30     |
| 491     | 5.1.4.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ERFE/VD20 LH                                                                                                                                                | ml 1050   |
| 5.1.5   | <b>SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA FOTOLUMINESCENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                             |           |
| 5.1.5.1 | Fornecimento, aplicação, montagem e ensaio, de acordo com as regras técnicas aplicáveis, dos seguintes tipos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |           |
| 492     | 5.1.5.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Placa tipo panorâmica sinalização em duas Faces a 90° de aplicação na parede de Extintor, da Sinalux ou equivalente                                         | UN 16     |
| 493     | 5.1.5.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Placa sinalização de aplicação na parede de Central Incêndio/gás, da Sinalux ou equivalente                                                                 | UN 1      |
| 494     | 5.1.5.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Placa tipo panorâmica sinalização em duas Faces a 90° de aplicação na parede de Botoneira emergência, da Sinalux ou equivalente                             | UN 6      |
| 495     | 5.1.5.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Placa tipo panorâmica sinalização em duas Faces a 90° de aplicação na parede de Sirene Emergência, da Sinalux ou equivalente                                | UN 6      |

|         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
|---------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 496     | 5.1.5.1.5  | Placa tipo panorâmica sinalização em duas Faces a 90º de aplicação na parede de Boca de Incêndio Armada Tipo Carretel, da Sinalux ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 3   |
| 497     | 5.1.5.1.6  | Placa sinalização de aplicação na parede de Barra antipânico, da Sinalux ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 6   |
| 498     | 5.1.5.1.7  | Placa tipo panorâmica sinalização em duas Faces a 90º de aplicação na parede de Corte Geral/Parcial de Energia, da Sinalux ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 18  |
| 499     | 5.1.5.1.8  | Placa tipo panorâmica sinalização em duas Faces a 90º de aplicação na parede de Quadro de Energia Elétrica, da Sinalux ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 12  |
| 500     | 5.1.5.1.9  | Placa sinalização de aplicação na parede de indicação de Saída, da Sinalux ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 80  |
| 501     | 5.1.5.1.10 | Placa tipo panorâmica sinalização em duas Faces a 90º de aplicação na parede de Balde de Areia, da Sinalux ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1   |
| 6       |            | <b>AVAC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
| 6.1     |            | <b>Todos os equipamentos, sistemas, materiais e acessórios preconizados, deverão ser consideradas as marcas e modelos ou equivalentes. Consideram-se, incluídos nos preços unitários o fornecimento e assentamento de todos os materiais, bem como o custo dos equipamentos necessários, os consumos de água, energia eléctrica e combustíveis, o transporte, carga, descarga e armazenamento de todos os materiais, os andaimes e meios de elevação, a preparação de superfícies, a aplicação de as argamassas e colas, os apoios, ligações, fixações, soldaduras, selagens, refechamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares, necessários ao integral cumprimento do Projecto, ainda que</b> |    |     |
| 6.1.1   |            | <b>Unidades de climatização do tipo Split VRF, para instalação no exterior, incluindo unidades interiores para os diversos espaços, incluindo estrutura de suporte, impermeabilização, apoios anti-vibráteis e acessórios de montagem, ligações eléctricas e de comando para os seguintes modelos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
| 502     | 6.1.1.1    | VRF 1 - Unidade Exterior do tipo TOSHIBA Modelo: MMY-SAP1206HT8P-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1   |
| 503     | 6.1.1.2    | UI - Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0077HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 5   |
| 504     | 6.1.1.3    | UI Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0097HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 11  |
| 505     | 6.1.1.4    | VRF 2 - Unidade Exterior do tipo TOSHIBA Modelo: MCY-MHP0604HS8-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1   |
| 506     | 6.1.1.5    | UI - Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0077HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 5   |
| 507     | 6.1.1.6    | UI - Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0097HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1   |
| 508     | 6.1.1.7    | UI Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0127HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2   |
| 509     | 6.1.1.8    | VRF 3 - Unidade Exterior do tipo TOSHIBA Modelo: MCY-MHP0404HS8-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1   |
| 510     | 6.1.1.9    | UI - Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0057HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1   |
| 511     | 6.1.1.10   | UI - Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0077HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2   |
| 512     | 6.1.1.11   | UI Unidades Murais do tipo TOSHIBA Modelo: MMK-AP0097HP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 3   |
| 6.1.2   |            | <b>Unidades de tratamento de ar novo e respetivas unidades condensadoras de expansão direta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
| 513     | 6.1.2.1    | UTAN 1+2+3 do tipo Wolf Modelo: KG Top 1515, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 3   |
| 514     | 6.1.2.2    | REC 1 do tipo Wolf Modelo: CFL 10, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1   |
| 515     | 6.1.2.3    | Unidade DX do tipo Wolf Modelo: RAV-SM2246AT8-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 3   |
| 516     | 6.1.2.4    | Unidade DX do tipo TOSHIBA Modelo: RAV-SM404ATP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 1   |
| 517     | 6.1.2.5    | UE IT / UI IT - Sala IT (desmontagem e montagem)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | vg | 1   |
| 518     | 6.1.2.6    | UE Resíduos / UI Resíduos - Sala de Gestão de Resíduos do tipo TOSHIBA Modelo: RAV-GM301ATP-E + RAV-RM301KRTP-E, ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1   |
| 6.1.3   |            | <b>Tubagens e acessórios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
| 6.1.3.1 |            | <b>Tubo de cobre sem costura, em percurso interior do edifício, devidamente isolado (espessura de isolam. em cumprimento da legislação vigente) e devidamente suportado. incluindo derivações, incluindo ainda cargas de gás R32 ou R410-A necessárias de fábrica.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
| 519     | 6.1.3.1.1  | Ø 6,35mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 90  |
| 520     | 6.1.3.1.2  | Ø 9,52mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 250 |
| 521     | 6.1.3.1.3  | Ø 12,7mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 60  |
| 522     | 6.1.3.1.4  | Ø 15,9mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 130 |
| 523     | 6.1.3.1.5  | Ø 19,1mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 20  |
| 524     | 6.1.3.1.6  | Ø 22,2mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 20  |
| 525     | 6.1.3.1.7  | Ø 28,6mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m  | 10  |
| 6.1.3.2 |            | <b>Tubo de cobre sem costura, em percurso no exterior do edifício, devidamente isolado (espessura de isolam. em cumprimento da legislação vigente) e devidamente revestido e suportado. incluindo derivações, incluindo ainda cargas de gás R32 ou R410-A necessárias de fábrica.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 526 | 6.1.3.2.1  | Ø 6.35mm                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 10   |
| 527 | 6.1.3.2.2  | Ø 9.52mm                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 30   |
| 528 | 6.1.3.2.3  | Ø 12,7mm                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 10   |
| 529 | 6.1.3.2.4  | Ø 15,9mm                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 20   |
| 530 | 6.1.3.2.5  | Ø 19.1mm                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 5    |
| 531 | 6.1.3.2.6  | Ø 28,6mm                                                                                                                                                                                                                                                         | m  | 5    |
| 532 | 6.1.3.3    | Carga de Gás Refrigerante do tipo R410a, de acordo com o traçado final dos sistemas e de acordo com as indicações do Fabricante, a quando do arranque e ensaio dos sistemas                                                                                      | kg | 18,5 |
|     | 6.1.4      | <b>EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                |    |      |
|     | 6.1.4.1    | <b>Ventiladores de instalação em linha em conduta, para interior, insuflação ou extração de baixo nível sonoro, incluindo pressostatos diferenciais, interruptor de corte local, variador de tensão e acessórios ao seu correcto funcionamento e instalação.</b> |    |      |
| 533 | 6.1.4.1.1  | VE 1 / WC - 590m3/h do tipo FRANCEAIR Modelo: CANAL FAST ECM 200, ou equivalente.                                                                                                                                                                                | UN | 1    |
| 534 | 6.1.4.1.2  | VE 2 / WC - 430m3/h do tipo FRANCEAIR Modelo: CANAL FAST ECM 200, ou equivalente.                                                                                                                                                                                | UN | 1    |
| 535 | 6.1.4.1.3  | VE 3 / WC - 1280m3/h do tipo FRANCEAIR Modelo: CANAL FAST ECM 315, ou equivalente.                                                                                                                                                                               | UN | 1    |
| 536 | 6.1.4.1.4  | VE 4 / PT - 400m3/h do tipo FRANCEAIR Modelo: CANAL FAST ECM 200, ou equivalente.                                                                                                                                                                                | UN | 1    |
| 537 | 6.1.4.1.5  | VE 5 / Resíduos - 310m3/h do tipo FRANCEAIR Modelo: CANAL FAST ECM 160, ou equivalente.                                                                                                                                                                          | UN | 1    |
| 538 | 6.1.4.1.6  | VE 6 / C. Escura RX - 250m3/h do tipo FRANCEAIR Modelo: CANAL FAST ECM 160, ou equivalente.                                                                                                                                                                      | UN | 1    |
| 539 | 6.1.4.1.7  | VE 7 / Esterelização - 600m3/h do tipo FRANCEAIR Modelo: CANAL FAST ECM 200, ou equivalente.                                                                                                                                                                     | UN | 1    |
|     | 6.1.5      | <b>CONDUTAS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |
|     | 6.1.5.1    | <b>Fornecimento e montagem de condutas do tipo Spiro, em tubo espiralado de chapa galvanizada, não isoladas e não revestidas mecânicamente com suportes e acessórios, conforme especificado:</b>                                                                 |    |      |
| 540 | 6.1.5.1.1  | Ø 100                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 55   |
| 541 | 6.1.5.1.2  | Ø 125                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 26   |
| 542 | 6.1.5.1.3  | Ø 150                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 28   |
| 543 | 6.1.5.1.4  | Ø 180                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 15   |
| 544 | 6.1.5.1.5  | Ø 200                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 3    |
| 545 | 6.1.5.1.6  | Ø 224                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 19   |
| 546 | 6.1.5.1.7  | Ø 250                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 29   |
| 547 | 6.1.5.1.8  | Ø 280                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 5    |
| 548 | 6.1.5.1.9  | Ø 300                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 8    |
| 549 | 6.1.5.1.10 | Ø 400                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 4    |
|     | 6.1.5.2    | <b>Fornecimento e montagem de condutas do tipo Spiro, em tubo espiralado de chapa galvanizada, isoladas térmicamente e não revestidas mecânicamente com suportes e acessórios, conforme especificado:</b>                                                        |    |      |
| 550 | 6.1.5.2.1  | Ø 100                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 26   |
| 551 | 6.1.5.2.2  | Ø 125                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 16   |
| 552 | 6.1.5.2.3  | Ø 150                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 72   |
| 553 | 6.1.5.2.4  | Ø 180                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 18   |
| 554 | 6.1.5.2.5  | Ø 200                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 56   |
| 555 | 6.1.5.2.6  | Ø 224                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 36   |
| 556 | 6.1.5.2.7  | Ø 250                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 29   |
| 557 | 6.1.5.2.8  | Ø 280                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 47   |
| 558 | 6.1.5.2.9  | Ø 300                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 33   |
| 559 | 6.1.5.2.10 | Ø 315                                                                                                                                                                                                                                                            | m  | 31   |

|     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
|-----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 560 | 6.1.5.2.11 | Ø 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m  | 35 |
| 561 | 6.1.5.2.12 | Ø 450                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m  | 34 |
| 562 | 6.1.5.2.13 | Ø 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m  | 34 |
| 563 | 6.1.5.2.14 | Ø 560                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m  | 43 |
| 564 | 6.1.5.2.15 | Ø 710                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m  | 15 |
| 565 | 6.1.5.3    | Fornecimento e montagem de condutas do tipo retangular, em chapa de aço galvanizado, isoladas termicamente e não revestidas mecanicamente. Com suportes e acessórios.                                                                                                                                       | m2 | 56 |
| 566 | 6.1.5.4    | Terminal para admissão/extração de ar SPIRO sob licença Sandometal, incluindo acessórios de instalação                                                                                                                                                                                                      | UN | 1  |
|     | 6.1.6      | <b>DIFUSORES, GRELHAS E REGISTOS DE REGULAÇÃO DE CAUDAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |
|     | 6.1.6.1    | <b>Grelha para insuflação, marca FRANCE-AIR mod. GAC 10 e registo de regulação RFS 08, incluindo plenun pintado de negro pelo interior PFU28 e acessórios de fixação.</b>                                                                                                                                   |    |    |
| 567 | 6.1.6.1.1  | 200x100                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 9  |
| 568 | 6.1.6.1.2  | 300x150                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 40 |
| 569 | 6.1.6.1.3  | 300x300                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1  |
| 570 | 6.1.6.1.4  | 400x200                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 8  |
| 571 | 6.1.6.1.5  | 600x200                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1  |
|     | 6.1.6.2    | <b>Grelha para retorno e extração, montada em teto com reticula fixa, marca FRANCE-AIR mod. GAC88, e registo de regulação RFS 08, incluindo plenun pintado de negro pelo interior PFU28 e acessórios de fixação.</b>                                                                                        |    |    |
| 572 | 6.1.6.2.1  | 200x100                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 12 |
| 573 | 6.1.6.2.2  | 300x150                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 39 |
| 574 | 6.1.6.2.3  | 300x300                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1  |
| 575 | 6.1.6.2.4  | 400x200                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 9  |
|     | 6.1.6.3    | <b>Grelha para passagem de ar montada em parede ou portas com alhetas em l"V", marca FRANCE-AIR mod. GAV91.</b>                                                                                                                                                                                             |    |    |
| 576 | 6.1.6.3.1  | GT 1 - 400x200                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 13 |
|     | 6.1.6.4    | <b>Válvula de extração, em aço, de cone regulável. Marca FRANCEAIR, mod. BRH</b>                                                                                                                                                                                                                            |    |    |
| 577 | 6.1.6.4.1  | Ø100                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 13 |
| 578 | 6.1.6.5    | Portas de visita para inspeção, marca FRANCE-AIR mod. Visit'air de acordo com as especificações técnicas.                                                                                                                                                                                                   | UN | 1  |
|     | 6.1.7      | <b>AQUECIMENTO DE ÁGUAS SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |
| 579 | 6.1.7.1    | Fornecimento e montagem de sistemas de aquecimento de águas sanitárias, da marca Vulcano, modelo AquaSmart 200-1 S                                                                                                                                                                                          | UN | 2  |
| 580 | 6.1.7.2    | Interligação das Bcalor a rede de distribuição de água fria e quente existente ou a remodelar.                                                                                                                                                                                                              | UN | 2  |
| 581 | 6.1.7.3    | Alimentação elétrica da Bcalor e Resistência Elétrica de apoio                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 2  |
|     | 6.1.8      | <b>GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
| 582 | 6.1.8.1    | Quadro de comando centralizado, em local a definir pela Fiscalização e DO, de acordo com os esquemas unifilares, compreendendo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem e funcionamento, interligação entre todos os sistemas de ventilação (UTAN's) e Climatização (VRF), modelo TCB-SC640U-E | vg | 1  |
| 583 | 6.1.8.2    | Quadro elétrico de potência e comando de UTAN e bateria DX, conforme especificações técnicas, desenhos e esquemas constantes das peças desenhadas.                                                                                                                                                          | UN | 3  |
| 584 | 6.1.8.3    | Comando por infravermelhos para as unidades interiores e UTANS dos splits                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 30 |
|     | 6.1.9      | <b>CABLAGEM DE COMANDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |
| 585 | 6.1.9.1    | Rede elétrica de alimentação e Interligação dos equipamentos até ao quadro elétrico, incluindo caminhos de cabos, em esteira ou em calha e dispositivos de fixação e apoio, conforme especificações técnicas, desenhos e esquemas constantes das peças desenhadas.                                          | UN | 3  |
| 586 | 6.1.9.2    | Rede de controlo e comando dos equipamentos, incluindo caminhos de cabos, em esteira ou em calha e dispositivos de fixação e apoio, conforme especificações técnicas, desenhos e esquemas constantes das peças desenhadas.                                                                                  | vg | 1  |
|     | 6.1.10     | <b>TRABALHOS ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |
| 587 | 6.1.10.1   | Arranque e ensaios do sistema de AVAC                                                                                                                                                                                                                                                                       | vg | 1  |
| 588 | 6.1.10.2   | Arranque e ensaios dos ventiladores e equilibrar grelhas e difusores de todos os espaços                                                                                                                                                                                                                    | vg | 1  |

|     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
|-----|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 589 | 6.1.10.3                                  | Telas Finais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg | 1      |
| 590 | 6.1.10.4                                  | Elaboração do PMP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg | 1      |
| 7   | <b>ARRANJOS EXTERIORES</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 7.1 | <b>DEMOLIÇÕES E PREPARAÇÃO DO TERRENO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 591 | 7.1.1                                     | Desmatção de vegetação (protegendo as árvores existentes), demolição de qualquer construção, infraestrutura ou muros existentes, que não sejam a manter, incluindo transporte para local devidamente autorizado, fora da cerca da Unidade de Saúde, incluindo respectivas taxas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1      |
| 592 | 7.1.2                                     | Execução de movimentação, em terrenos de qualquer natureza, necessária à implantação dos arruamentos, passeios e áreas ajardinadas, incluindo a remoção de pavimentos exteriores, de acordo com o projeto, a uma profundidade que possibilite a aplicação de novos pavimentos e respetivas bases, incluindo carga, descarga e transporte para local devidamente autorizado (vazadouro) de acordo com os modelos do Ministério do Ambiente, contendo no seu preço todas as taxas e despesas a aplicar ao material removido.                                                                                                                                                                                                       | m3 | 409,5  |
| 593 | 7.1.3                                     | Demolição e remoção de qualquer construção, infraestrutura ou muro existente, gradeamento (aproveitamento do mesmo), que não seja a manter, nomeadamente construção de caixas técnicas de pavimento, infraestrutura de águas e esgotos, electricidade e demais infraestruturas de acordo com peças desenhadas. Transporte para local de descarga devidamente autorizado, de acordo com a legislação em vigor, incluindo-se os trabalhos e cuidados necessários à perfeita execução destas operações em total segurança de pessoas e bens.                                                                                                                                                                                        | m2 | 281,6  |
| 594 | 7.1.4                                     | Limpeza exaustiva da área de intervenção e das zonas circundantes, após a conclusão da obra, de modo a poder ter utilização imediata, pelo Dono de Obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1      |
| 7.2 | <b>PAVIMENTOS EXTERIORES</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 595 | 7.2.1                                     | Execução de arruamentos e áreas de estacionamento, em betão betuminoso, composto por sub base de enrocamento com 0,20m com brita 8/10, "tout venant" com 0,15m de espessura, rega de colagem e 0,11m de betão betuminoso, em duas camadas de 0,05m e 0,06m e demais trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução e acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 2612   |
| 596 | 7.2.2                                     | Fornecimento e assentamento de pavê de cimento de cor, conforme planta de arranjos exteriores, composto por sub base de enrocamento com 20cm com brita 8/10, "tout venant" com 15cm de espessura, assente sobre almofada de areia uniforme com traço 1:6 e demais trabalhos preparatórios. Deverá ainda ser contabilizada neste artigo, a execução da ligação às valetas, sob o pavimento, de águas pluviais, todos os remates com o lancil e eventuais caldeiras das árvores, caixas de pavimento de esgotos, águas pluviais, ou outras, etc, bem como todas as peças rebaixadas necessárias para compatibilização de cotas e acessos de cadeiras de rodas e demais trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução. | m2 | 857    |
| 597 | 7.2.3                                     | Fornecimento e aplicação de lancil e guia de passeio em betão com 10cm de largura, incluindo abertura de cabouco para fundação, transporte dos materiais sobantes para local devidamente autorizado, fundação em betão pobre, bem como todos os trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários à sua perfeita execução e acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ml | 545    |
| 598 | 7.2.4                                     | Manutenção, reparação dos lancis guias existentes em pré-fabricado de betão. Inclui-se o fornecimento de elementos em falta ou substituição de elementos degradados, se necessário, de igual desenho e material. Incluem-se todos os fornecimentos e demais trabalhos necessários à perfeita execução e acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 187,66 |
| 599 | 7.2.5                                     | Fornecimento e aplicação de marcas rodoviárias e marcação de estacionamentos, simbologia de representação de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e passeadeiras para peões através de pintura a tinta especial para marcação de estradas, baseada em resinas de borracha clorada com características antiderrapantes, incluindo todos os trabalhos, materiais e mão-de-obra necessários à sua perfeita execução e acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1      |
| 7.3 | <b>PINTURAS</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 600 | 7.3.1                                     | Tratamento muros exteriores, de acordo com as patologias apresentadas e/ou decorrentes da intervenção, incluindo limpeza a jato de água de alta pressão, lixagem, desengorduramento e/ou em casos de maior deterioração ou fissuração, picagem até ao osso, emboço, reboco, com argamassa de cerzite hidrofugada, tratamento de fendas e fissuras, recobrimento de pontos singulares com armaduras de fibra de vidro cruzadas embebidas numa camada de sub-base e acabamento areado fino, com todos os remates de alhetas e demais trabalhos necessários à sua perfeita execução.                                                                                                                                                | m2 | 334,79 |
| 601 | 7.3.2                                     | Pinturas de muros exteriores existentes (limítrofe do Centro de Saúde), a tinta plástica a duas demãos, pintura a uma demão de primário de base solvente com um elevado poder consolidante e penetrante, bem como todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m2 | 334,79 |
| 602 | 7.3.3                                     | Tratamento dos gradeamentos existentes de acordo com as patologias apresentadas incluindo lixagem e desengorduramento, aplicação de anti ferrugem, pintura a uma demão de primário e duas de acabamento a tinta para ferro em ambiente exterior e demais trabalhos materiais e acessórios necessários à perfeita execução dos trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 161,6  |
| 7.4 | <b>AJARDINAMENTO</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 603 | 7.4.1   | Preparação da camada de terra vegetal existente, retirando todo o tipo de elementos grosseiros, tais como pedras, torrões, raízes, entulho, ramos secos etc. Após uma análise ao solo, deverá ser efectuada uma adubação com adubo composto, contendo os macro e micro elementos necessários a uma boa correcção do solo, na proporção mais adequada.<br>Fornecimento e plantação de sementeira de relva à taxa de 50gr/m2, incluindo 1ªs regas, incluindo a estabilização de plataformas.<br>Esta medição inclui a substituição da terra existente que não possua as características exigidas bem como o preenchimento de caldeiras de árvores.                                                                                                                | m2 | 2350,7 |
| 604 | 7.4.2   | Fornecimento e plantação de árvores, conforme projecto de especialidade, incluindo:<br>- Abertura de cova com 1m de diâmetro por 60cm a 80cm de profundidade;<br>- Fixação da árvore ao tutor, em pelo menos dois pontos, por meio de cintas de plástico, couro ou lona;<br>- Preenchimento da cova com um tapete de 10cm turfa e a restante terra retirada, tendo o cuidado de colocar primeiro a da parte superior e depois a do subsolo;<br>- A terra deve ser bem acamada, para evitar a formação de bolsas de ar entre as raízes;<br>- Por fim dar-se-há uma rega copiosa procurando, seguidamente, que a árvore não sofra de sede, até que esteja perfeitamente estabelecida.<br>- Todas as espécies a plantar deverão possuir no mínimo 5 anos de idade. | UN | 9      |
| 605 | 7.4.3   | Manutenção de vegetação e arborização existente em áreas verdes, incluindo poda, corte, manutenção, adubagem e rega, bem como todos os trabalhos, materiais e mão de obra necessários à sua perfeita execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1      |
|     | 7.5     | <b>SERRALHARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 606 | 7.5.1   | Reparação e manutenção de candeeiros exteriores metálicos, estando contemplada a sua desmontagem, preparação, aplicação de primário de qualidade comprovada, pintura a tinta de esmalte, incluindo substituição de lâmpadas e armaduras, remates, trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 22     |
| 607 | 7.5.3   | Fornecimento e montagem de letras em aço inox com 0,30m de altura, 0,07m de relevo tipo "Arial" com a descrição "CENTRO DE SAÚDE DE MIRA", incluindo fixações à parede, bem como todos os trabalhos, acessórios, mão-de-obra e demais materiais necessários à sua perfeita execução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1      |
|     | 7.6     | <b>RAMPAS E DEGRAUS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|     | 7.6.1   | <b>Execução de rampa em betonilha armada, com malhasol e respetiva consolidação do solo de acordo com a inclinação e medidas definidas no projeto, de forma a cumprir as Normas Técnicas de Acessibilidade. Inclui-se a regularização da superfície para receber o revestimento, bem como todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correta execução do trabalho.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 608 | 7.6.1.1 | Rampa entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 8,2    |
| 609 | 7.6.1.2 | Rampa de saída e emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 11,78  |
| 610 | 7.6.1.3 | Rampa e patamar de entrada para sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 17,8   |
| 611 | 7.6.1.4 | Degraus em alçado sudeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 1      |
|     | 7.7     | <b>Fornecimento e assentamento de revestimento em pedra de moleanos bojardada (antiderrapante) a aplicar em patamares, rampas e degraus exteriores, cor e tipo a definir pela fiscalização, incluindo argamassa de assentamento, camada de forma, betonilha de regularização, cortes, desperdícios, betumação e limpeza de juntas, bem como todos os materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento.<br/>Medição em projeção horizontal.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 612 | 7.7.1   | Rampa entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2 | 8,2    |
| 613 | 7.7.2   | Rampa de saída e emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 11,78  |
| 614 | 7.7.3   | Rampa e patamar de entrada para sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2 | 17,8   |
| 615 | 7.7.4   | Degraus em alçado sudeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m2 | 1      |
|     | 7.8     | <b>Fornecimento e assentamento de guardas de rampas em aço inox 316 L , constituídas por corrimão (diâmetro de 4cm), prumos verticais de 4cm e horizontais de 2cm, fixos a barra horizontal de remate com o pavimento, ao longo de toda a extensão da rampa (90cm de altura), de acordo com o projeto. Incluem-se todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correta execução do trabalho.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 616 | 7.8.1   | Rampa entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 7,25   |
| 617 | 7.8.2   | Rampa de saída e emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ml | 9,45   |
| 618 | 7.8.3   | Rampa e patamar de entrada para sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml | 23,05  |

|            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|            | <b>7.9</b>   | <b>Fornecimento e assentamento de corrimão em aço inox 316 L diâmetro de 4cm, e elementos de fixação à parede, de acordo com pormenor (ao longo da rampa). Incluem-se todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correta execução do trabalho.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| <b>619</b> | 7.9.1        | Rampa entrada principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ml | 7,25  |
| <b>620</b> | 7.9.2        | Rampa de saída e emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 5,3   |
| <b>621</b> | 7.9.3        | Rampa e patamar de entrada para sala de isolamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml | 4,6   |
|            | <b>7.10</b>  | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
| <b>622</b> | 7.10.1       | Fornecimento e montagem de sinais verticais de trânsito de aço galvanizado, circular, de 60 cm de diâmetro, com retro-reflexão nível 1 (E.G.), segundo EN 12899-1, inclusive acessórios, parafusos e elementos de ancoragem, incluindo prumos em tubo galvanizado e pintado de 1 1/2", abertura de fundação, fundação para assentamento e demais trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução e montagem, 4 unidades a definir pela fiscalização e projecto de especialidades.                                                                                                                                        | UN | 7     |
| <b>623</b> | 7.10.2       | Fornecimento e montagem de caandeeiros exteriores com as mesmas características do existente, incluindo fundações, caixas de passagem e derivação, poste recto de aço galvanizado, pintado, luminária decorativa com difusor de plástico, com lâmpada e todas as infra-estruturas e respetivas ligações necessárias ao seu perfeito acabamento e funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 16    |
| <b>624</b> | 7.10.3       | Execução de ramal de rede de drenagem de águas pluviais com uma pendente mínima de 1,00% formado por tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anelar nominal 4 kN/m², de 200 mm de diâmetro exterior, sobre leito de areia de 10 cm de espessura, devidamente compactada e nivelada, enchimento lateral compactado até metade do diâmetro do tubo e posterior enchimento com a mesma areia até 30 cm por cima da geratriz superior do tubo, com as correspondentes juntas e peças especiais. Incluem-se grelhas de drenagem e caixas de ligação ao ramal e todos os trabalhos e acessórios necessários à correta execução do trabalho. | ml | 85    |
| <b>625</b> | 7.10.4       | Fornecimento e execução de muro de 1,00 m de altura e de 20 cm de espessura de alvenaria, de bloco vazado de betão, 50x20x20 cm, assente com argamassa de cimento confeccionada em obra, com 250 kg/m³ de cimento, com pilares separados 2,5 m entre si, com armadura de aço A500 NR, com capeamento e acabamento com as mesmas características ao existente, assim como recolocação do gradeamento recuperado e todos os trabalhos e acessórios necessários à correta execução do trabalho.                                                                                                                                        | ml | 60,13 |
|            | <b>8</b>     | <b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE GASES MEDICINAIS - OXIGÉNIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |
|            | <b>8.1</b>   | <b>Fornecimento e montagem incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários ao correcto funcionamento, de acordo com peças escritas e desenhadas de:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| <b>626</b> | 8.1.1        | Fornecimento e montagem de central de garrafas de oxigénio composta por (2+2+1), com inversão automática e sinalização, com marcação de dispositivo médico 93/42/CEE, fabricada segundo a norma ISO 7396-1:2007, conforme C.E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1     |
| <b>627</b> | 8.1.2        | Fornecimento e montagem de conjunto de 2ª redução duplo, 4 bar/40 m³/h com marcação CE e com tampa em acrílico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1     |
| <b>628</b> | 8.1.3        | Fornecimento e montagem de tomadas de duplo fecho com filtro, com marcação CE, de montagem parietal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 14    |
| <b>629</b> | 8.1.4        | Fornecimento e montagem de venturi de oxigénio para criação de Vácuo com a seguinte constituição: Frasco+Saco de Recolha+Fixador parietal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 7     |
| <b>630</b> | 8.1.5        | Debitómetros com humidificadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 7     |
|            | <b>8.1.6</b> | <b>Fornecimento e montagem de tubo de cobre, desengordurado, desoxidado, isento de arsénio, soldado a prata, fornecido tamponado nas extremidades, com certificado emitido pelo fabricante, incluindo todos os acessórios e pintura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
| <b>631</b> | 8.1.6.1      | Diâm. 8x10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 80    |
| <b>632</b> | 8.1.6.2      | Diâm. 10x12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml | 110   |
|            | <b>8.1.7</b> | <b>Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
| <b>633</b> | 8.1.7.1      | Diâm. 8x10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 7     |
| <b>634</b> | 8.1.7.2      | Diâm. 10x12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 3     |
| <b>635</b> | 8.1.8        | Fornecimento e montagem de alarme local com sinalização luminosa e acústica por aumento ou baixa de pressão na rede, com leitura digital de pressões (Primária e Secundária) para montagem no posto de enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1     |
| <b>636</b> | 8.1.9        | Trabalhos de construção civil de apoio à instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | vg | 1     |
| <b>637</b> | 8.1.10       | Fornecimento e montagem de rede eléctrica de comando e controlo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg | 1     |
| <b>638</b> | 8.1.11       | Ensaio e afinações da instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | vg | 1     |
| <b>639</b> | 8.1.12       | Telas finais (3 cópias papel 1 CD)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | vg | 1     |
| <b>640</b> | 8.1.13       | Instrução para condução e conservação do equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1     |
| <b>641</b> | 8.1.14       | Registo e certificação da instalação no INFARMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1     |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 9     | <b>SISTEMA FOTOVOLTAICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 9.1   | TODAS AS PROPOSTAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS OU SOLUÇÕES TÉCNICAS, SÃO APRESENTADAS MARCAS E MODELOS, MAS SÃO A TÍTULO DE REFERÊNCIA. OS CONCORRENTE PODERÃO APRESENTAR, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS, OUTRAS SOLUÇÕES DESDE QUE EQUIVALENTES. COM O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS TRABALHOS DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES. NO CASO DE QUAISQUER DÚVIDAS OU OMISSÕES RELATIVAS A ESTA MEMÓRIA ESCRITA, PEÇAS DESENHADAS OU OUTRO QUALQUER ASSUNTO QUE O EMPREITEIRO OU TÉCNICO DA OBRA ENTENDAM PERTINENTE, DEVEM SER SEGUIDAS AS BOAS NORMAS DA CONSTRUÇÃO E RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO AS INDICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO. REFORÇAMOS QUE AS SOLUÇÕES ENCONTRADAS, BASEAM-SE SIMPLEMENTE NA SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS EQUIPAMENTOS (CHILLER, CALDEIRA E UTA S), SENDO OS NOVOS A INSTALAR NO MESMO LOCAL, RESPEITANDO TODAS AS LIMITAÇÕES INERENTES AO RESPEITO INTEGRAL DE POSICIONAMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE LIGAÇÃO (TUBAGENS, LIGAÇÃO DE GÁS, CONDUTAS) E DIMENSÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 9.1.1 | <b>Fornecimento e instalação de sistema de produção de energia para autoconsumo, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu bom e correcto funcionamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 642   | 9.1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Inversor da marca tipo "Inversor HUAWEI - SUN2000L-4KTL" ou equivalente, montados na zona dos quadros elétricos, piso térreo, junto ao QGBT.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN 1  |
| 643   | 9.1.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Painel monocristalino "Painel Solar REC 300 Wp TWINPEAK 3 MONO BLACK SERIES" ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN 20 |
| 644   | 9.1.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Estrutura PV em alumínio plana, montagem complanar com a cobertura, incluindo todos acessórios de fixação, impermeabilização, remate à membrana de PVC a colocar posteriormente, bem como a pré-fixação à estrutura existente                                                                                                                                                                                   | UN 20 |
| 645   | 9.1.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Esteira metálica com tampa, largura de 200mm e altura de 40mm, em chapa de aço galvanizado e acessórios de fixação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m 20  |
| 646   | 9.1.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cabo AC RZ1-K 5G16mm² 0,6/1kV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | m 30  |
| 647   | 9.1.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CABO SOLAR 1x6mm² VM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m 100 |
| 648   | 9.1.1.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ficha macho mc4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN 20 |
| 649   | 9.1.1.8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ficha fema mc4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN 20 |
| 650   | 9.1.1.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ficha mc4 macho dupla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN 2  |
| 651   | 9.1.1.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ficha mc4 fema dupla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN 2  |
| 652   | 9.1.1.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quadro geral elétrico de protecção, de acordo com esquema de pormenores constante nas Peças Desenhadas, a instalar em local a definir, previsivelmente no perímetro do QGBT.                                                                                                                                                                                                                                    | UN 1  |
| 653   | 9.1.1.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Trabalhos de Certificação de exploração e contador bidireccional, bem como as iniciativas iniciativas e documentação técnica necessárias para registo perante a SERUP (sistema eletrónico de registo de unidades).                                                                                                                                                                                              | UN 1  |
| 10    | <b>EQUIPAMENTO GABINETE ESTOMATOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 654   | 10.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Trabalhos de construção civil de apoio à instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | vg 1  |
| 655   | 10.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Alimentação elétrica desde o quadro elétrico até aos equipamentos, incluindo cabos, proteções, ligações e demais acessórios e trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                                                        | vg 1  |
| 656   | 10.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Rede de águas e esgotos, conforme assinalado nas peças desenhadas, incluindo materias, acessórios e demais trabalhos                                                                                                                                                                                                                                                                                            | vg 1  |
| 657   | 10.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ligação entre compressor e cadeira, incluindo materias, acessórios e demais trabalhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | vg 1  |
| 658   | 10.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ligação entre bomba de vácuo e cadeira, incluindo materias, acessórios e demais trabalhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN 1  |
| 659   | 10.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Construção de Cabine para compressor e bomba de vácuo, em alvenaria de tijolo 30x20x11, com pavimento e laje de cobertura, acabamento interior areado pintado e exterior igual ao edifício, com as dimensões interiores de 1,2x0,6x1,2m, incluindo todos materiais e trabalhos                                                                                                                                  | vg 1  |
| 11    | <b>INFRAESTRUTURA CARREGAMENTO ELÉTRICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 660   | 11.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fornecimento e instalação de posto de carregamento rápido para veículos elétricos com duas tomadas (2x50kW), incluindo movimentações de terras, maciço de instalação, instalação elétrica e respetiva inspeção por entidade credenciada para o efeito, ramal de ligação à rede, respetivos encargos e todas as despesas decorrentes do pedido de ligação à rede e configuração e ligação do posto à rede Mobi.e | UN 1  |
| 12    | <b>OUTROS TRABALHOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |
| 661   | 12.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Reparação e manutenção de gradeamento exterior metálico existente em vedação, estando contemplada a sua desmontagem, preparação, decapagem a jato de areia, e lacagem na cor a definir em obra, incluindo novos acessórios de fixação, parafusos, buchas químicas, braçadeiras, remates, trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.                 | m 144 |

|            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |      |
|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| <b>662</b> | 12.2 | Fornecimento e montagem de vedação em ferro galvanizado com acabamento lacado na cor a definir em obra idêntido ao existente, incluindo acessórios de fixação, parafusos, buchas químicas, braçadeiras, remates, trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.                                                                                                                      | m  | 125  |
| <b>663</b> | 12.3 | Execução de muro betão armado com 20 cm de largura com acabamento liso e pintado na cor a definir em obra, incluindo pilares junto aos portões em betão armado 0.2x0.2m, movimentações de terras, fundação, cofragem, descofragem e todos os trabalhos necessários à sua correta execução.                                                                                                                                                   | m3 | 50,5 |
| <b>664</b> | 12.4 | Fornecimento e colocação do portão de entrada de abrir com 7,20m em ferro galvanizado com acabamento lacado na cor a definir em obra, incluindo motor elétrico, todas as ligações e trabalhos para fornecimento de energia elétrica, acessórios de fixação, parafusos, buchas químicas, dobradiças, fechaduras de segurança, remates, trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento. | UN | 1    |
| <b>665</b> | 12.5 | Fornecimento e colocação do portão de entrada a poente de abrir com 8m de largura em ferro galvanizado com acabamento lacado na cor a definir em obra, incluindo acessórios de fixação, parafusos, buchas químicas, dobradiças, fechaduras de segurança, remates, trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.                                                                     | UN | 1    |
| <b>666</b> | 12.6 | Fornecimento e colocação do portão de entrada pedonal com 2.50m de largura em ferro galvanizado com acabamento lacado na cor a definir em obra, incluindo acessórios de fixação, parafusos, buchas químicas, dobradiças, fechaduras de segurança, remates, trabalhos, materiais, acessórios e mão-de-obra necessários ao seu perfeito acabamento e funcionamento.                                                                            | UN | 1    |